

ditais

MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
(NPL-75.880.025/0001.82

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 162/2017

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2017

EXTRATO DO 2º ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 292/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR CONTRATADO: ADILSO CARDOSO & CARDOSO LTDA - ME.

CNPJ/MF: 11.562.926/0001-97

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA CONCLUSÃO CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESCOLAR POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIOS NA ESCOLA MUNICIPAL CARLOS GONÇALVES SIQUEIRA NO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAC 206901/2013, A SER EXECUTADA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS ANEXOS AO EDITAL.

O prazo de vigência do contrato administrativo nº 292/2017 da Tomada de Preços nº 013/20167, fica prorrogado por mais 153 (cento e cinquenta e três) dias, a partir do vencimento do contrato, iniciando-se dia 01/04/2019 e encerrando-se dia 31/07/2019, nos termos das cláusulas constantes daquele contrato.

Palmital 284 de Fevereiro de 2019

VALDENEI DE SOUZA



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO DO CONTRATO 107/2016
CONCORRÊNCIA Nº 004/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR
CONTRATADO: PELLEGRINI ENGENHARIA LTDA - ME
CNPJ/MF: 02.197.924/0001-55

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO RESIDENCIAL MERON MATCHULA (CRECHE/PRÉ-ESCOLA-11957-PAC 2 - CRECHE/PRÉ-ESCOLA 011), CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAC2 05388/2013, COM RECURSOS DO FNDE (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO). A SER EXECUTADA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS ANEXO AO EDITAL.

CLÁUSULA PRIMEIRA – VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato administrativo nº 107/2016 do Concorrência nº 004/2016, fica prorrogado por mais 153 (Cento e cinquenta e três) dias, a partir do vencimento do contrato iniciando-se dia

Palmital, 28 de Fevereiro de 2019.

VALDENEI DE SOUZA



<u>ADJUDICAÇÃO</u>

ADJUDICO o Procedimento Licitatório Nº 009//2019, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 que tem por objeto " AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA NOVA 0(ZERO) KM, NO MINIMO ANO 2019/2019. 150 CC PARTIDA ELETRICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE EDITIAL, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL", pela Proposta mais Vantajosa para o Municipio, "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme especificado no Edital e, com Base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICO os objetos aos licitantes:

LOBO MOTOS LTDA-CNPJ-04.137.242/0001-82

ITEM: 01 no valor global de R\$ 9.850,00 (Nove mil, oitocentos e cinquenta reais), com a proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Dê-se a publicação devida

Município de Palmital-PR, 01 de Março de 2019

NOEMI DE LIMA MOREIRA Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 008/2019

Procedimento Licitatório nº 019/2019

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA DE ALVENARIA, CAPINTARIA. ELETRICA PREDIAL, HIDRÁULICA PREDIAL EM PREDIOS PUBLICOS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE PALMITAL.

DATA DE ABERTURA: 14 de Março de 2019 às 14:00 horas

PROTOCOLO: 14 de Março de 2019 as 13:30 Horas

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 125.520,00 (Cento e vinte e cinco mil, quinhentos e vinte reais).

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis no site www.palmital.pr.gov.br. também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion no 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Palmital-PR, 26 de Fevereiro de 2019.

VALDENEI DE SOUZA



MUNICÍP<u>IO DE</u>

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020 CNPJ-75.680.025/0001-82

D E C R E T O Nº 014/2019

DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 008/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmital (PR), no exercício das suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, bem como na Lei 8666/93 e Súmula 473 e:

CONSIDERANDO que o Procedimento Licitatório nº 008/2019, modalidade Pregão Presencial sob o nº 004/2019, tem como objeto a "aquisição de Óleos Lubrificantes:

 ${\bf CONSIDERANDO~~que~~ap\'os~~o~~lançamento~~do~~edital~~retromencionado~constataram-se~irregularidades~nas~exigências~editalícias:}$

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação da competitividade;

CONSIDERANDO que a Procuradoria Jurídica opinou pela possibilidade e anulação da licitação n. 004/2019, conforme Parecer Jurídico nº 052/2019;

CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública, previstos no art. 37, da CF, quais sejam, Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

CONSIDERANDO que a administração pública tem o poder/dever de rever seus atos a qualquer momento, quando constar ilegalidade, nulidade ou até mesmo, mera irregularidade, podendo comprometer o processo licitatório;



MUNICÍPIO DE

<u>PALMITAL</u>

GESTÃO 2017/2020 CNPJ-75.680.025/0001-82

RESOLVE DECRETAR

Art. 1º. A Anulação do Procedimento Licitatório nº 008/2019, modalidade Pregão Presencial nº 004/2019, com fundamento no Art. 49 da Lei 8666/93 e Súmula 473 do STF.

 $\mbox{\it Art.}\ 2^{\rm o}$ Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Palmital(PR), 01 de Março de 2019

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Compras e Licitações

Pregão Nº 03/2019

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO № 07/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal VALDENEI DE SOUZA.

CONTRATADO: DUBENA SUPERMERCADOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Angelo Vicentin, 580 CASA - CEP: 85270000 - Bairro: Santa Silvia, Palmital/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n°18.444.839/0001-84, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) SANDRA MARA DUBENA, portador do RG n° 7.419.633-3 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n° 007.124.309-70 denominada CONTRATADA.

AQUISIÇÃO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, HAJA VISTA QUE SERÃO ENTREGUES CONFORME CRITERIOS DA LEI MUNICIPAL DE BENEFICIOS EVENTUAIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR.

DATA DO CONTRATO: 01/03/2019 (primeiro dia de março de 2019)

VIGÊNCIA: 28/02/2020 (vinte e oito dias de fevereiro de 2020).

VALOR TOTAL: R\$ 133.500,00 (Cento e Trinta e Três Mil e Quinhentos Reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

GABINETE DO PREFEITO

<u>HOMOLOGAÇÃO</u>

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório Nº 009//2019, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL. Nº 005/2019 que tem por objeto " AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA NOVA (ZERO) KM, NO MINIMO ANO 2019/2019. 150 CC PARTIDA ELETRICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL", pela Proposta mais Vantajosa para o Municipio, "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme especificado no Edital e, com Base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, HOMOLOGO os objetos aos licitantes:

LOBO MOTOS LTDA-CNPJ-04.137.242/0001-82

ITEM: 01 no valor global de R\$ 9.850,00 (Nove mil, oitocentos e cinquenta reais), com a proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Palmital-PR, 01 de Março de 2019.

VALDENEI DE SOUZA Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

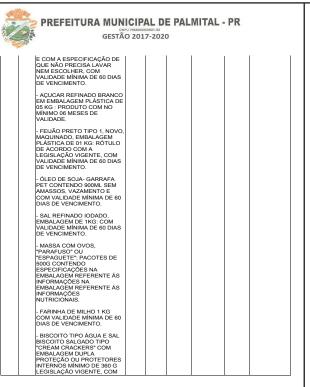
GESTÃO 2017-2020

<u>ADJUDICAÇÃO</u>

ADJUDICO o Procedimento Licitatório Nº8/2019, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017 que tem por objeto "AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, HAJA VISTA QUE SERÃO ENTREGUES CONFORME CRITERIOS DA LEI MUNICIPAL DE BENEFICIOS EVENTUAIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DE ASSISTENCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR.", pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Por lote, conforme específicado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICO os objetos aos

		IPERMERCADOS EIRELI						
Lote	Item		Marca	Modelo		Quantidade		Preço total
1	1	CESTA BÁSICA - COXA E SOBRE - COXA DE FRANGO (CORTES CONGELADOS E NAO TEMPRADOS): MAO TEMPRADOS: MEMBRADAS: ME			UND		89,00	133.500,00
		05 KG, DE PAPEL RESISTENTE, COM SOLDA REFORCADA E INTEGRA QUE CONTENHAM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE - PRODUTO COM NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE ARROZ AGULHA TIPO 1, POLIDO. CLASSE LONGO:						
		EMBALAGEM PLÁSTICA DE 05 KG. RÓTULO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE						

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR Fone Fax: (42) 3657-1222



Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR Fone Fax: (42) 3657-1222



- SABÃO EM BARRA, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, NEUTRO, GLICERINADO. PACOTE COM 05 BARRAS DE 200G CADA. LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO PACOTE 400G EMBALAGENS ÍNTEGRAS, QU - CAFÉ TORRADO E MOÍDO, TIPO TRADICIONAL, EMBALAGEM DE 500 G CADA-COM VALIDADE MÍNIMA DE 60 DIAS DE VENCIMENTO. DIAS DE VENCIMENTO.

- DOCE DE FRUTAS SABORES: MORANGO, UVA, PESSEGO, BANANA, MAÇÃ OL ABOBORA - EMBALAGEM POLIETILENO, EM POLIETILENO, INTEGRO, COM TAMPA E LACRE DE PROTEÇÃO, CONTENDO 400G, COM VALIDADE MINIMA DE 60 DIAS DE VENCIMENTO.

Sendo que o mesmo apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do precedimento licitatório.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR GESTÃO 2017-2020

Tendo em vista que as empresas acima citadas cotaram as menores propostas e mais vantajosas rendo em visia que as empresas administratas cuariam a internida propostas e miais valinajosas ao município, cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de R\$ 133.500,00 (Cento e Trinta e Três Mill

Município de Palmital-PR, 01/03/2019

NOEMI DE LIMA MOREIRA

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

GESTÃO 2017-2020

<u>HOMOLOGAÇÃO</u>

HOMOLOGAÇÃO o Procedimento Licitatório N°07/2019 , elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N° 03/2017 que tem por objeto "AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, HAJA VISTA QUE SERÃO ENTREGUES CONFORME CRITERIOS DA LEI MUNICIPAL DE BENEFICIOS EVENTUAIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Por lote, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** os objetos aos

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantida de	Preço	Preço total
1	1	CESTA BASICA - COXA E SOBRE - COXA DE FRANSO (CORTES CONSELADOS E NÃO CONSELADOS E NÃO TEMPERADOS) EM PLÁSTICA SENDO TOLERADA A VARIAÇÃODE ATÉ 8% NO PESO LOUIDO DO CONSELADO EM CELAÇÃO AO FESO CONSELADO EM CELAÇÃO AO FESO CONSELADO EM CELAÇÃO AO FESO EM CONSELADO EM CELAÇÃO AO FESO EM CONSELADO SER CONSELADO CONSELADO CONSELADO SENGO EM CONSELADO CONSELA			UND	1.500,00	89,00	133.500,00
		ARROZ AGULHA TIPO 1, POLIDO, CLASSE LONGO: EMBALAGEM PLÁSTICA DE 05 KG. RÓTULO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E COM A ESPECIFICAÇÃO DE QUE NÃO PRECISA LAVAR NEM ESCOLHER, COM VALIDADE MÍNIMA DE 60 DIAS DE						

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

GESTÃO 2017-2020

h (ENIC	CIMENTO.			
VENC	SIMENTO.			
EM E 05 KG	JCAR REFINADO BRANCO MBALAGEM PLÁSTICA DE 3 : PRODUTO COM NO			
	MO 06 MESES DE DADE.			
MAQI	JÃO PRETO TIPO 1, NOVO, UINADO, EMBALAGEM STICA DE 01 KG: RÓTULO			
LEGIS	CORDO COM A SLAÇÃO VIGENTE, COM DADE MÍNIMA DE 60 DIAS			
DE VI	ENCIMENTO.			
CON	O DE SOJA- GARRAFA PET TENDO 900ML SEM SSOS. VAZAMENTO E COM			
VALIE	DADE MÍNIMA DE 60 DIAS ENCIMENTO.			
	REFINADO IODADO, ALAGEM DE 1KG: COM			
	DADE MÍNIMA DE 60 DIAS ENCIMENTO.			
"PAR	SSA COM OVOS, AFUSO" OU "ESPAGUETE": DTES DE 500G CONTENDO			
EMBA	CIFICAÇÕES NA ALAGEM REFERENTE ÁS			
REFE	RMAÇÕES NA EMBALAGEM ERENTE ÁS INFORMAÇÕES RICIONAIS.			
VALIE	RINHA DE MILHO 1 KG COM DADE MÍNIMA DE 60 DIAS ENCIMENTO.			
- BISG	COITO TIPO ÁGUA E SAL			
"CRE	OITO SALGADO TIPO AM CRACKERS" COM			
PRO1	ALAGEM DUPLA TEÇÃO OU PROTETORES RNOS MÍNIMO DE 360 G			
LEGIS	SLAÇÃO VIGENTE, COM DADE MÍNIMA DE 60 DIAS			
DE VI	ENCIMENTO.			
MÍNIM	MATE TOSTADO COM NO MO 24G, CONTENDO 15			
(QUIN	NZE) SACHÊS			

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

GESTÃO 2017-2020

7	
ENVELOPADOS INDIVIDUAL MENTE. SABOR CHÁ ERVA MATE TOSTADA. O PRAZO DE VALIDADE, QUE DEVE ESTAR EXPRESSO CLARAMENTE NA EMBALAGEM DO PRODUTO, DEVERA SER DE, NO MINIMIO. 01 (UM) ANO A CONTAR DE ENTREGA.	
- SABÃO EM BARRA, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, NEUTRO, GLICERINADO. PACOTE COM 05 BARRAS DE 200G CADA.	
- LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO PACOTE 400G: EMBALAGENS ÍNTEGRAS, QUE CONTENHAM DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 60 DIAS.	
- CAFÉ TORRADO E MOÍDO, TIPO TRADICIONAL, EMBALAGEM DE 500 G CADA- COM VALIDADE MINIMA DE 60 DIAS DE VENCIMENTO.	
DOCE DE FRUTAS - SABORES: MORANGO, IUA PÉSSEGO BANANA MAÇÃ OU ABÓBORA EMBALAGEM POTE PLÁSTICO EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, INTEGRO, COM TAMPA E LACE DE PROTEÇÃO, CONTENDO 400G, COM VALIDADE MÍNIMA DE 60 DIAS DE VENCIMENTO.	
TOTAL	R\$133.500,00

Sendo que o mesmo apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Tendo em vista que as empresas acima citadas cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município, cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de R\$ 133.500,00 (Cento e Trinta e Três Mil

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

GESTÃO 2017-2020



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde 22ª R.S. de Ivaiporã – Pr. CNPJ: 02.586.019/0001-97

ADJUDICAÇÃO

DJUDICO o Procedimento Licitatório nº 42/2019, elaborado pela Modalidade de Pregão Nº 1/2019, que tem por bijeto "contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de uniformes para o Consordio terrefuncionada de Saúde da 22º Regional de Saúde de Ivalporá (105), para o período de 12 (deze) meses", pela roposta mais Vartajosa para o Valor por Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e, com Base no telatório de Julgemento e Classificação e Parecer Juridico, ADJUDICO o objeto ao licitoral.

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	LUVA SEGURANÇA LATEX MULTI-USO (P.M.G) Especificação Cor: amarela, acabamento interno: ficoso de algodola Local detexturização: palma e dedos, tamanhos: pequeno, médio, grande. Espessura media na palma: 0.60 mm com ficoso Comprimento médio: 300 mm Utilização de pó: não, acabamento no punho: com borda (virola). Formato: analómico, formato dedos: curvos	300	R\$ 6,89	R\$ 2.067,00
	Embalagem: um par			
2	JALECO SERVIÇOS GERAIS, jaleco longo manga curta, na cor cinza escuro, bordado o emblema do CIS colorido nos ombros e do lado direito.	8	R\$ 44,90	R\$ 359,20
3	JALECO TRADICIONAL, na cor branca, manga longa, bordado com emblema do CIS colorido nos ombros e do lado direito nos tamanhos (P)	6	R\$ 49,90	R\$ 299,40
4	JALECO TRADICIONAL, na cor branca, manga longa, bordado com o emblema do CIS colorido nos ombros e do lado direito nos tamanhos (M)	6	R\$ 49,90	R\$ 299,40
5	JALECO TRADICIONAL, na cor branca, manga longa, bordado com emblema do CIS colorido nos ombros e do lado direito, nos tamanhos (G)	6	R\$ 49,90	R\$ 299,4
6	CAMISA MASCULINA, manga longa, na cor azul, com o emblema do CIS bordado colorido do lado direito, nos tamanhos (M) Descrição: Malha tecida com 50% dos fios de algodão e 50% de poliéster. Possul botões, gola e punhos em retilinea diferenciados.	6	R\$ 57,90	R\$ 347,40

Rua Professora Diva Proença, 500, Centro – Ivaiporã – Pr. CEP: 86.870-0001 Fone: (43) 3472 – 0649; Fone fax: (43) 3472 – 1795 – e-mail: cisivaipora@hotmail.com

CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde 22ª R.S. de Ivaiporã – Pr. CNPJ: 02.586.019/0001-97

	CH 31 0213001013/ 0001 37			
7	CAMISA MASCULINA, manga longa, na cor azul, com o emblema	6	R\$ 57,90	R\$ 347,40
	do CIS bordado colorido do lado direito, nos tamanhos (G)			
	Descrição: Malha tecida com 50% dos fios de algodão e 50% de			
	poliéster. Possui botões, gola e punhos em retilínea diferenciados.			
8	CAMISA FEMININA, manga longa, na cor azul, com o emblema do	26	R\$ 57,90	R\$ 1.505,40
	CIS bordado colorido do lado direito, nos tamanhos (M)			
	Descrição: Malha tecida com 50% dos fios de algodão e 50% de			
	poliéster. Possui botões, gola e punhos em retilínea diferenciados.			
9	CAMISA FEMININA, manga longa, na cor azul, com o emblema do	26	R\$ 57,90	R\$ 1.505,40
	CIS bordado colorido do lado direito, nos tamanhos (G)			
	Descrição: Malha tecida com 50% dos fios de algodão e 50% de			
	poliéster. Possui botões, gola e punhos em retilínea diferenciados.			
10	CAMISA POLO FEMININA, manga curta, na cor azul/ branca, com	40	R\$ 31,90	R\$ 1.276,00
	os emblemas bordado colorido, do lado esquerdo e nos ombros, nos tamanhos (M).			
	Descrição: Malha tecida com 50% dos fios de algodão e 50% de poliéster. Costura reforcada de ombro a ombro e reforco de gola			
	dando sustentação e caimento perfeitos. Possui dois botões e possui			
	gola e punhos em retilínea diferenciados			
11	CAMISA POLO FEMININA, manga curta, na cor azul/ branca, com	40	R\$ 31,90	R\$ 1.276,00
	os emblemas bordado colorido, do lado esquerdo e nos ombros, nos tamanhos (G).			
	Descrição: Malha tecida com 50% dos fios de algodão e 50% de			
	poliéster. Costura reforçada de ombro a ombro e reforço de gola			
	dando sustentação e caimento perfeitos. Possui dois botões e possui gola e punhos em retilínea diferenciados.			
	- ·			
12	CAMISA POLO MASCULINA, manga curta, na cor azul/ branca, com os emblemas bordado colorido, do lado esquerdo e nos ombros, nos	40	R\$ 31,90	R\$ 1.276,00
	tamanhos (M).			
	Descrição: Malha tecida com 50% dos fios de algodão e 50% de			
	poliéster. Costura reforçada de ombro a ombro e reforço de gola			
	dando sustentação e caimento perfeitos. Possui dois botões e possui			
	gola e punhos em retilínea diferenciados.			
13	CAMISA POLO MASCULINA, manga curta, na cor azul/ branca, com	40	R\$ 31,90	R\$ 1.276,00
	os emblemas bordado colorido, do lado esquerdo e nos ombros, nos tamanhos (G).			
	Descrição: Malha tecida com 50% dos fios de algodão e 50% de			
	poliéster. Costura reforçada de ombro a ombro e reforço de gola			
	dando sustentação e caimento perfeitos. Possui dois botões e possui			

Rua Professora Diva Proença, 500, Centro – Ivaiporā – Pr. CEP: 86.870-0002 Fone: (43) 3472 – 0649; Fone fax: (43) 3472 – 1795 – e-mail: cisivaipora@hotmail.com



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde 22ª R.S. de Ivaiporã – Pr. CNPJ: 02.586.019/0001-97

	gola e punhos em retilínea diferenciados.			
14	CAMISA POLO MASCULINA, manga curta, na cor azul/ branca, com os emblemas bordado colorido, do lado esquerdo e nos ombros, nos tamanhos (GG).	20	R\$ 35,90	R\$ 718,00
	Descrição: Malha tecida com 50% dos fios de algodão e 50% de poliéster. Costura reforçada de ombro a ombro e reforço de gola dando sustentação e caimento perfeitos. Possui dois botões e possui gola e punhos em retiline			

Sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujo valor esta compativel com o preço referencial integrante do procedimento licitatório, perfazendo assim um total R\$ 12.882,00 (doce mil, oticcentos es cinquente e dois reais).

Município de Ivaiporã, 01 de março de 2019

NATASHA MAYARA VIEIRA

Rua Professora Diva Proença, 500, Centro – Ivaiporā – Pr. CEP: 86.870-0003 Fone: (43) 3472 – 0649; Fone fax: (43) 3472 – 1795 – e-mail: cisivaipora@hotmail.com



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde 22ª R.S. de Ivaiporã – Pr. CNPJ: 02.586.019/0001-97

OGO o Procedimento Licitatório nº 42/2019, elaborado pela Modalidade de Pregão Nº 1/2019, que tem por contratação de empresa especializada na confecção e formecimento de uniformes para o Consércio inicipal de Saúde da 22º Regional de Saúde de Ivalpora (CIS), para o período de 12 (doze) meses.", pole in mais Vantajosa para o Valor por Menor Preço por Item, conforme específicado no Edital e, com Base no de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, HOMOLOGO o objeto ao licitante.

LOTE 1 Valor Total do Lote: 12.852,00 (doze mil, oitocentos e cinquenta e dois reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LIUVA SEGURANÇA LATEX MULTI-USO (P.M.G) Especificação Cor: amarela, acabamento interno- flocos de algodio Local detexturização: palma e dedos, tamanhos: pequeno, médio, grande. Espessura média na palma: Olo m com flocos Comprimento médio: 300 mm Utilização de por. inão, acabamento no punho: com borda (vírola). Formato: anatômico, formato dedos: curvos Embalagem: um par	DESCARPACK	Unid	300,00	6,8900	2.067,00
2	JALECO SERVIÇOS GERAIS, jaleco longo manga curta, na cor cinza escuro, bordado o emblema do CIS colorido nos ombros e do lado direito.	SASSA	Unid	8,00	44,9000	359,20
3	JALECO TRADICIONAL, na cor branca, manga longa, bordado com emblema do CIS colorido nos ombros e do lado direito nos tamanhos (P)	SASSA	Unid	6,00	49,9000	299,40
4	JALECO TRADICIONAL, na cor branca, manga longa, bordado com o emblema do CIS colorido nos ombros e do lado direito nos tamanhos (M)	SASSA	Unid	6,00	49,9000	299,40
5	JALECO TRADICIONAL, na cor branca, manga longa, bordado com emblema do CIS colorido nos ombros e do lado direito, nos tamanhos (G)	SASSA	Unid	6,00	49,9000	299,40
6	CAMISA MASCULINA, manga longa, na cor azul, com o emblema do CIS bordado colorido do lado direito, nos tamanhos (M) Descrição: Malha tecida com 50% dos fios de algodão e 50% de poliester. Possui botões, gola e punhos em retilínea diferenciados.	SASSA	Unid	6,00	57,9000	347,40
7	CAMISA MASCULINA, manga longa, na cor azul, com o emblema do CIS bordado colorido do lado	SASSA	Unid	6,00	57,9000	347,40

Rua Professora Diva Proença, 500, Centro – Ivaiporă – Pr. CEP: 86.870-0001 Fone: (43) 3472 – 0649; Fone fax: (43) 3472 – 1795 – e-mail: cisivaipora@hotmail.com



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde CNPJ: 02.586.019/0001-97

	direito, nos tamanhos (G) Descrição: Malha tecida com 50% dos fios de algodão e 50% de poliéster. Possui botões, gola e punhos em retilinea diferenciados.					
8	CAMISA FEMININA, manga longa, na cor azul, com o emblema do CIS bordado colorido do lado direito, nos tamanhos (M) Descrição: Malha tecida com 50% dos fios de algodão e 50% de poliéster. Possui botões, gola e punhos em retilinea diferenciados.	SASSA	Unid	26,00	57,9000	1.505,40
9	CAMISA FEMININA, manga longa, na cor azul, com o emblema do CIS bordado colorido do lado direito, nos tamanhos (G) Descrição: Malha tecida com 50% dos fios de algodão e 50% de politéster. Possui botões, gola e punhos em retilinea diferenciados.	SASSA	Unid	26,00	57,9000	1.505,40
10	CAMISA POLO FEMININA, manga curta, na cor azull branca, com se emblemas bordado colorido, do lado esquerdo e nos embrens potodado colorido, do lado esquerdo e nos ombros, nos tamanhos (M). Descrição: Malha tecida com 50% dos flos de algodido e 50% de polietater. Costura reforçada de ombro a ombro e reforço de gola dando sustentação e calmento perfetios. Possul dois boltes e possul gola e punhos em refilinea diferenciados.	SASSA	Unid	40,00	31,9000	1.276,00
11	CAMISA POLO FEMININA, manga curta, na cor azul branca, com os emblemas bordado colorido, do lado esquerdo e nos embros, nos tamanhos (G). Descrição: Malha tecida com 50% dos fios de algodão e 50% de polidester. Costura reforçada de ombro a ombro e reforço de gola dando sustentação e calmento perfettos. Possui dois botões e possui gola e punhos em retilinea diferenciados.	SASSA	Unid	40,00	31,9000	1.276,00
12	CAMISA POLO MASCULINA, manga curta, na cor azul branca, com os emblemas bordado colorido, do lado esquerdo e nos ombros, nos tamanhos (M). Descrição: Malha tecida com 50% dos fios de algodão e 50% de poliéster. Costura reforçada de ombro a ombro e reforço de gola dando sustentação e calmento perfeitos. Possui dois botões e possui doa e punhos em refilirea.	SASSA	Unid	40,00	31,9000	1.276,00

Rua Professora Diva Proença, 500, Centro – Ivaiporă – Pr. CEP: 86.870-0002 Fone: (43) 3472 – 0649; Fone fax: (43) 3472 – 1795 – e-mail: cisivaipora@hotmail.com



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde 22ª R.S. de Ivaiporã – Pr. CNPJ: 02.586.019/0001-97

	diferenciados.					
13	CAMISA POLO MASCULINA, manga curta, na con azul/ branca, com os emblemas bordado colorido, do lado esquerdo e nos ombros, nos tamanhos (6). Descrição: Malha tecida com 50% dos fios de algodão e 50% de polidister. Costura reforçada de ombro a ombro e reforço de gola dando sustentação e caimento perfeitos. Possui dois botões e possui gola e punhos em retilinea diferenciados.	SASSA	Unid	40,00	31,9000	1.276,00
14	CAMISA POLO MASCULINA, manga curta, na con azul/ branca, com os emblemas bordado colorido, do lado esquerdo e nos ombros, nos tamanhos (GG). Descrição: Malha tecida com 50% dos fios de algodão e 50% de poliester. Costura reforçada de ombro a ombro e reforço de gola dando sustentação e caimento perfeitos. Possui dois botões e possui gola e punhos em retilinea diferenciados.	SASSA	Unid	20,00	35,9000	718,00

Sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujo valor esta compatível com o preço referencial integrante do procedimento licitatório, perfazendo assim um total R\$:

Município de Ivaiporă, 01 de março de 2019.

PRESIDENTE

Rua Professora Diva Proença, 500, Centro – Ivaiporă – Pr. CEP: 86.870-0003 Fone: (43) 3472 – 0649; Fone fax: (43) 3472 – 1795 – e-mail: cisivaipora@hotmail.com



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde 22^a R.S. de Ivaiporã – Pr. CNPJ: 02.586.019/0001-97

PORTARIA Nº 16/2019

SÚMULA: Exonera a servidora a pedido e da outras providências

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE. 22ª REGIONAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

Art. 1º - EXONERAR ad nutum a servidora SIMARA BRITO portadora do RG: 9.512.673-1 SSP/PR e CPF: 053.967.089-80, ocupante do cargo de APOIO OPERACIONAL, do quadro pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde - 22ª Regional de Saúde de Ivalporá-Pr;

Art. 2º - Fica autorizado o setor de contabilidade a efetuar o

penho das verbas rescisórias a que tiver direito o demissionário; Art. 3° - A exoneração constante do artigo 1º desta portaria tem sua vigência a contar do dia 01 de março de 2019, ficando declarada a vacância do cargo de Apoio Operacional do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde – 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã-Pr;

Art. 4 ° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde do Paraná, ao dia primeiro de março do ano de dois mil e dezenove

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS

Rua Professora Diva Proença, 500, Centro – Ivaiporā – Pr. CEP: 86.870-000 Fone: (43) 3472 – 0649; Fone fax: (43) 3472 – 1795 – e-mail: cisivaipora@hotmail.com



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde 22ª R.S. de Ivaiporã – Pr. CNPJ: 02.586.019/0001-97

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE Estatuto da Entidade,

E considerando o contido no artigo 130 da CLT, RESOLVE:

FÉRIAS regulamentar a que tem direito a <u>SERVIDORA NILDA</u>

<u>BATISTA DA SILVA</u>, consistente de **10** (DEZ) dias iniciando-se o período de gozo em

07/03/2019 à 16/03/2019 com período aquisitivo de 01/03/2017 à 28/02/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS PRESIDENTE DO CIS





3º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 007/2017

De um lado, o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO DESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.884.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. JOSE REINOLDO OLIVEIRA, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. nº 4.153.97-3, e inscrito no C.P.F. n. 9508.888.109-91, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Ewaldo lanse, centro, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de CONTRATADA, PATE. e de outro lado SERVIOSTE SOLUÇÕES AMBIENTAS LTDA, inscrita no C.N.P.J. n. 90.392.349/001-60, situada na Linha São Roque,s/n, interior, Município de Chapecó/SC, neste ato representado pelo SF. Pelerson Doacy Balbinot, brasileiro, inscrito na carteira de Identidade RG sob n° 13.047.492-6 e inscrito no CPF sob n° 034.244.159-01, e que aqui passa a denominar-se de CONTRATADA, resolvem aditar o contrato driginal de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

<u>CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO</u>: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Clausula Terceira do Contrato Administrativo nº. 007/2017.

Parágrafo Primeiro: Este aditivo tem valor de R\$ 1.600,00 (Hum Mil e Seiscentos Reais) mensais, totalizando o valor de R\$19.200,00 (Noventa e Um Mil e Duzentos Reais), alterando o valor contratual para R\$ 91.200,00 (Noventa e Um Mil e Duzentos Reais). CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E VIGÊNCIA: O Prazo de vigência de que trata a Clausula 3ª, fica prorrogado por 12 (foze) meses, vigorando assim até 17/02/2020

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 20 de Fevereiro de 2017, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem de acordo, os participes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste. 18 de Fevereiro de 2019.

SERVIOSTE SOLUÇÕES AMBIENTAS LTDA

Adriane de Paula Neves RG.: 9.396.458-6 CPF: 058.813.139-33

Fernando Lopes RG: 7.605.179-8 CPF: 033.183.689-03



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
CNPJ: 95.684.585(0001-12
Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro - Santa Maria do Oeste – PR. CEP: 85230-000
Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363
E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2019

Decreta Ponto Facultativo na Câmara de Vereadores do Município de Santa Maria do Oeste - PR, e dá outras providências.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, MARCIO STOSKI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, Estadual, a Lei Orgânica Municipal e de acordo com o art. 59 do Regimento Interno, resolve e DECRETA:

DECRETA:

Art. 1º - Em virtude do feriado de Carnaval no dia 05 de março de 2019, fica etado **RECESSO** nos trabalhos legislativos, no dia 04 de março e dia 06 de março no do da manhã, retornando os trabalhos no período da tarde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, em 28 de fevereiro de 2019.

CÂMĀRA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua Alexandre Kordiak, 87 - Centro - Santa Maria do Oeste - PR, CEP: 85230-000
FonelFax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363
E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

SÚMULA: Torna pública presença em Audiência Pública referente à Campanha da Fraternidade 2019 com o tema: "Fraternidade e Politicas Públicas" e o lema: Serás libertado pelo direito e pela Justiça".

MARCIO STOSKI, Presidente da Câmara de Vereadores de Santa Maria do Oeste, estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Regimento Interno:

Que comparecerá em Audiência Pública referente à Campanha da Fraternidade 2019.

Dia: 07 de março de 2019 (quinta-feira)
 Local: Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste – PR, Rua Alexandre Kordiak, nº 87, Centro, Santa Maria do Oeste – Paraná.
 Horário: 19h00

Santa Maria do Oeste, 27 de fevereiro de 2019.

MARCIO STOSKI





MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO № 009/2019

publico Interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **JOSE REINOLDO OLIVEIRA.**

Contratada: J. MARTINELLI EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 01.400.519/0001-20, localizada na Rua Das Palmeiras, s/n, Bairro Cristo Rei, Município de Chopinzinho – Pr.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE MAQUINAS PESADAS DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ".

- Valor total dos Lotes é de R\$ 274.440,00 (Duzentos e Setenta e Quatro Mil Quatrocentos e
- LOTE: 1 TRATOR NEW HOLLAND TL 75 Valor Total do Lote de R\$ 44.080,00 (Quarenta e Quatro Mil e Oitenta Reais).
- LOTE: 2 RETROESCAVADEIRA CAT 416E Valor Total do Lote de R\$ 152.280,00 (Cento e Cinquenta e Dois Mil Duzentos e Oitenta Reais). - LOTE: 4 - MOTONIVELADORA CASE 845 – Valor Total do Lote de R\$ 78.080,00 (Setenta e Oito
- Mil e Oitenta Reais).

Data de assinatura: 01 de Marco de 2019. Vigência: 29/02/2020





EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO № 010/2019

Contratante: O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 − Santa Maria do Oeste − PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. JOSE REINOLDO OLIVEIRA.

Contratada: E. SCHON ME, inscrita no CNPJ sob n.º 19.368.917/0001-44, localizada na Rua

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE MAQUINAS PESADAS DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ".

- Valor total dos Lotes é de R\$ 218.400,00 (Duzentos e Dezoito Mil e Quatrocentos Reais).
- LOTE: 3 ROLO COMPACTADOR DINAPACA CA15 Valor Total do Lote de R\$ 94.400,00 nta e Quatro Mil e Quatrocentos Reais)
- LOTE: 7 PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C Valor Total do Lote de R\$ 124.000,00 (Cento e Vinte e Quatro Mil Reais).



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95 684 544/0001-26



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO № 011/2019

Contratante: O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito bublico interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de frança Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito nunicipal, Sr. JOSE REINOLDO OLIVEIRA.

Contratada: AUTO MECANICA MORIA LTDA ME. inscrita no CNPI sob n.º 10.898.775/0001-80. ocalizada na Rua Imaculada Conceição, 275, Centro, Município de Palmital – Po

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE MAQUINAS PESADAS DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ".

- Valor total do Lote é de R\$ 167.400,00 (Cento e Sessenta e Sete Mil e Quatrocentos Reais).
- LOTE: 5 ESCAVADEIRA HIDRAULICA DOOSAN DX225 Valor Total do Lote de R\$ 167.400,00

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO № 012/2019

Contratante: O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. JOSE REINOLDO OLIVEIRA.

ratada: RETROMAC COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 02.009.042/0001-19, localizada na Rua Maria Olimpia Jardim, 370, Jardim Izabel, Município de Campo Mourão - Pr

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE MAQUINAS PESADAS DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ".

- Valor total do Lote é de R\$ 233.900,00 (Duzentos e Trinta e Três Mil e Novecentos Reais)
- LOTE: 6 RETROESCAVADEIRA JCB 3C Valor Total do Lote de R\$ 78.000,00 (Setenta e Oito
- LOTE: 8 MOTONIVELADORA CAT 120K Valor Total do Lote de R\$ 155,900.00 (Cento e

Data de assinatura: 01 de Março de 2019. Vigência: 29/02/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

GESTÃO 2017-2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N. 4/2017 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N. 11/2017 EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE VALOR CONTRATO ADMINISTRATIVO N.33/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULOS APROPRIADOS E EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2017 NO MUNICÍPIO DE PALMITAL CONFORME ANEXO I E CALENDÁRIO ESCOLAR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor VALDENEI DE

CONTRATADO: MARIA LEDI DE SOUZA, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Enedina De Oliveira, 927 - CEP: 85270000 - Bairro: Vila Verde – PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 26.509.481/0001-59, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) MARIA LEDI DE SOUZA, portador do RG nº8.237.509-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 027.508.849-93 denominada CONTRATADA.

Fica aditivado pelo mesmo valor unitário do Itens, do Contrato Administrativo n.33/2017, conforme tabela abaixo. O presente Aditivo foi realizado Conforme Pedido da Secretaria Municipal de Administração, Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

VALOR ATUAL DOS	PERCENTUAL	VALOR DOS ITENS
ITENS	ADITIVADO	ATUALIZADOS
R\$ 638.040,00	R\$ 638.040,00	R\$ 638.040,00

Palmital (PR),01/03/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

GESTÃO 2017-2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N. 17/2017 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N. 025/2017 EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE VALOR CONTRATO ADMINISTRATIVO N.63/2017

OBLETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULOS APROPIADOS E EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO PARA TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2017 NO MUNICIPIO DE PALMITAL. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR. pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor VALDENEI DE

CONTRATADO: MARIA LEDI DE SOUZA, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Enedina De Oliveira, 927 - CEP: 85270000 - Bairro: Vila Verde – PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 26.509.481/0001-59, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) MARIA LEDI DE SOUZA, portador do RG nº8.237.509-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº

Fica aditivado 25% do valor unitário do Itens , do Contrato Administrativo n.63/2017, conforme tabela abaixo. O presente Aditivo foi realizado Conforme Pedido da Secretaria Municipal de Administração, Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

VALOR ATUAL ITENS	DOS PERCENTU ADITIVADO	
R\$ 44.990,00	R\$ 44.990,00	R\$ 44.990,00

Palmital (PR),01/03/2019.

027.508.849-93 denominada CONTRATADA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

GESTÃO 2017-2020

INSTAURA ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO, a recisão unilateral do contrato administrativo 098/2016 oriundo da Tomada de Preços nº 02/2016 em face da empresa DESMECAL CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA;

CONSIDERANDO o decurso do prazo previamente estipulado para a ação da obra sem que houvesse a conclusão total do objeto;

CONSIDERANDO ainda que, é imprescindível que o Processo Administrativo Disciplinar seja conduzida por uma Comissão de até 03 (três) servidores, especialmente designados para tal mister;

Art. 2º. Para fins condução do Processo Administrativo Disciplinar art. 189 do Estatuto dos Servidores Públicos, fica nomeada a Comiss art. 189 do Estatuto dos Servidores Públicos, fica nomeada a Comissão composta pelos seguintes servidores: JOSÉ DA LUZ DOS SANTOS CORDEIRO, matrícula 51.280, para desempenhar a função de Presidente da Comissão; SANDRA MARA DOS SANTOS FERRAZ, matrícula 51.920, para desempenhar a função de Secretária da Comissão; e ANDRESSA PINHEIRO CAMARGO matrícula 51.380 na condição de

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

GESTÃO 2017-2020

prazo ser prorrogado na forma da legislação vigente a pedido do Presidente lesignado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, a primeiro

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR.

CONTRATADO(A): SUPERMERCADO NAGAHI LTDA, pessoa jurídica, com endereco à AV. nº 759, centro, na cidade de Palmital, Estado do Paraná, portadora do CNPJ

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS PARA COPA E

DATA DO CONTRATO: 27 de Fevereiro de 2019.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Da assinatura do Contrato até 31 de dezembro de 2019.

VALOR TOTAL: R\$ 5.935,57 (cinco mil, novecentos e trinta e cinco reais e cir

PAGAMENTO: Mensal de acordo com a apresentação da nota fisca

FORO: Comarca de Palmital, Estado do Paraná.

nal aos 27 dias do mês de

fevereiro de 2019.

(hun) JOSÉ JONIVAL LEAL

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com Rua Moisés Lupion, 1001 – Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 33657-1277 CEP: 85270-000 – Palmital - Paraná



CAMARA MUNICIPAL DE PITANGA Estado do Paraná Exercício: 2018

Balanço Orçamentário Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo XII da Lei nº 4.320/64 Período de Janeiro a Dezembro

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0.00	0.00	0
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0.00	
Impostos	0,00	0,00	0,00	0
Taxas	0,00	0,00	0,00	0
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	37/ 6-0 0
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0.00	0
Contribuição de Iluminação Pública	0.00	0.00	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	(
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	(
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	C
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	. 0
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0
Receita Bruta de Serviços	0,00	0,00	0,00	. 0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	. 0
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0
Transferências do Exterior Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0
Multas e Juros de Mora	0.00	0,00	0,00	0
Indenizações e Restituições	0.00	0,00	0.00	0
Receita da Divida Ativa	0,00	0,00	0,00	0
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0
ECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	. 0
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0.
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0.
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0.
CARL CARL CARL CARL CARL CARL CARL CARL	War Are Tay	TO THE STATE OF TH	MARIA DE CARGO	
JBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0.00	0.00	0.00	. 0.

Data de Emissão: 11/02/2019





CAMARA MUNICIPAL DE PITANGA Estado do Paraná Exercício: 2018

> Balanço Orçamentário Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo XII da Lei nº 4.320/64 Período de Janeiro a Dezembro

REFINANCIAMENTO (II) Operações de Créditos Internas Mobiliária Contratual Operações de Créditos Externas	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Mobiliária Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	3.460.000,00	3.460.000,00	2:652.585,59	-807.414,41
TOTAL $(V) = (III + IV)$	3.460.000,00	3.460.000,00	2.652.585,59	-807.414,41
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de créditos adicionaís	- 67 / 67 / 61	0,00	0,00	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	3.255.000,00	3.255.000,00	2.598.313,09	2.598.313,09	2.598.313,09	656.686,9
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.845.000,00	2.845.000,00	2.350.283,90	2.350.283,90	2.350.283,90	494.716,1
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	410.000,00	410.000,00	248.029,19	248.029,19	248.029,19	161.970,8
DESPESAS DE CAPITAL	205.000,00	205.000,00	54.272,50	27.708,50	27.708,50	150.727,5
INVESTIMENTOS	205.000,00	205.000,00	54.272,50	27.708,50	27.708,50	150.727,5
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
UBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	3.460.000,00	3.460.000,00	2.652.585,59	2.626.021,59	2.626.021,59	807.414,4
MORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Amortização da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Outras Dividas	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VII) = (V+VI)	3.460.000,00	3,460,000,00	2.652.585,59	2.626.021,59	2.626.021,59	807.414,4
UPERÁVIT (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
POTAL (IX) = (VIII + VIIII)	3 460 000 00	3.460.000.00	2.652.585,59	2.626.021,59	2.626.021,59	807.414,









CAMARA MUNICIPAL DE PITANGA Estado do Paraná Exercício: 2018

> Balanco Orcamentário Adendo III a Portaria SOF n° 08, de 04/02/1985 Anexo XII da Lei n° 4.320/64 Período de Janeiro a Dezembro

ANEXO LA DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

	INSCI	RITOS	1				
RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b-d-e)	
DESPESAS CORRENTES	0.00	3.028,00	89,00	89,00	2.939,00	0,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	3.028,00	89,00	89,00	2.939,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	0.00	128,418,00	128,418,00	128.418,00	0,00	0,00	
INVESTIMENTOS	0,00	128,418,00	128,418,00	128.418,00	0,00	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OTAL	0,00	131.446,00	128.507,00	128.507,00	2.939,00	0,00	

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

CONTRACTOR OF THE STATE OF THE	INSCR	ITOS	No the Contract of	A CONTRACTOR OF THE PARTY OF TH		
RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)	
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES .	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVESTIMENTOS	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

- | Notas Explicativas | 1 * O valor TOTAL (IX) da coluna SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f) não considerado Ao Regime Próprio de Previdência Social: valor destinado a Cobertura de insuf Ao Regime Próprio de Previdência Social: Taxa Administrativa: R\$ 15.033,20.

 - * A diferença entre o TOTAL (IX) da coluna Despesas Empenhadas (f) e o TOTAL (IX) da coluna Despesas Pagas (h) de R\$ 26.564.00 é refempenhos reconhecidos como restos a pagar não processados do exercício. São dois empenhos que no mês de fevereiro de 2019 já constavam Liquidados e Pagos.
 - O valor TOTAL (IX) da coluna Despesas Empenhadas (f) no exercício, que refere-se às Despesas Orçamentéria Atualizada (f).
 Occamentéria Atualizada (f).

ADRIANA LORENZETTI MERIGO

IURI DE OLIVEIRA

Controle Interne Data de Emissão: 11/02/2019

www.elotech.com.br



CAMARA MUNICIPAL DE PITANGA Estado do Paraná BALANÇO FINANCEIRO Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2018

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 11/02/2019 PÁGINA: 1

INGRESSOS			DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	Despesa Orçamentária (VI)	2.652.585,59	2.685.218,69	
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	2.652.585,59	2.685.218,69	
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00	
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	Transferências Voluntárias	0,00	0,00	
Alienação de Bens	0,00	0,00	Alienação de Bens	0,00	0,00	
Operações de Crédito	. 0,00 .	0,00	Operações de Crédito	0,00	0,00	
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	. 0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	
Regime Próprio de Previdência	0,00	00,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	
Transferências de Programas	0,00	0,00	Transferências de Programas	0,00	0,00	
Valores Restituiveis	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	Transferências Voluntárias	0.00	0,00	
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	Apoio Financeiro aos Municipios - AFM	0,00	0,00	
Outras Origens	0,00	0,00	Valores Restituíveis Outras Origens	0,00	0,00	
	The same			A SECOND OF SECOND		
Transferências Financeiras Recebidas (II)	3.460.000,00	2.967.000,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	810.353,41	282.261,31	
Para a Execução Orçamentária	3.460.000,00	2.967.000,00	Para a Execução Orçamentária	289.950,60	96.797,60	
Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	
Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RPPS	520.402,81	185.463,71	
Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	
Recebimentos Extraorçamentários (III)	576.067,98	635,765,94	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	678.010,98	511.249,94	
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	1.400,00	
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	26.564,00	131.446,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	128.507,00	5.530,00	
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cançelam. Çisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	
Valores Restituiveis	549.503,98	504.319,94	Valores Restituiveis	549.503,98	504.319,94	
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	.0,00	0,00	
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	131.446,00	7.410,00	Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (IX)	26.564,00	131.446,00	
Caixa e Equivalentes de Caixa	131,446,00	7.410,00		26.564,00	131.446,00	
Realizável	0,00	0,00		0,00	0,00	
TOTAL $(\hat{V}) = (I+II+III+IV)$	4.167.513,98	3,610,175,94	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	4.167.513,98	3.610.175,94	

Notas Explicativas





CAMARA MUNICIPAL DE PITANGA Estado do Paraná BALANÇO PATRIMONIAL Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2018

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 28/02/2019

Caxa e Eguralemes de Caixa 26 564,00 131 446,00 OPrigações Créditos a Curto Prazo 0,00 0,00 0,00 Créditos a Curto Prazo 0,00 0,00 0,00 Créditos Tributários a Receber 0,00 0,00 0,00 Divida Ativa Tributaria - Clientes 0,00 0,00 0,00 Divida Ativa não Tributaria - Clientes 0,00 0,00 0,00 Créditos de Transférensa a Receber 0,00 0,00 0,00 Emprestimos e Financiamentos Concedidos 0,00 0,00 0,00 O Ajusté de Perdas de Crédito a Curto Prazo 0,00 0,00 0,00 Investimentos e Aplações Temporatus a Curto Prazo 0,00 0,00 0,00 VPD Pagas Amecipadamente 0,00 0,00 0,00 ATIVO NÃO-CIRCULANTE 635.552,39 \$46,902,70 PASSIVC Alvos Realizável a Longo Prazo 0,00 0,00 0,00 Créditos a Longo Prazo 0,00 0,00 0,00 Divida Ativa ributarias a Receber 0,00 0,00 0,00	PASSIVO		
Cataca e Equivalentes de Caixa 26 564.00 131 440.00 Créditos a Curto Prazo 0,00 0,00 Créditos a Curto Prazo 0,00 0,00 Créditos Tributários a Receber 0,00 0,00 Créditos Tributários Concedidos 0,00 0,00 Créditos de Transferências a Receber 0,00 0,00 Créditos de Transferências a Receber 0,00 0,00 Créditos e Valores a Curto Prazo 0,00 0,00 Créditos e Longo Prazo 0,00 0,00 Créditos a Companie o Concedidos 0,00 0,00 Créditos a Companie o Concedidos 0,00 0,00 Créditos a Companie o Concedidos 0,00 0,00 Créditos a Conceditos 0,00 0,00 Créditos de Preditos a Longo Prazo 0,00 0,00 Créditos de Preditos de Créditos a Longo Prazo 0,00 0,00 Créditos de Preditos de Créditos a Longo Prazo 0,00 0,00 Créditos de Preditos de Créditos a Longo Prazo 0,00 0,00 Créditos de Preditos de Créditos a Longo Prazo 0,00 0,00 Créditos de Créditos a Lo	ESPECIFICAÇÃO Exercício Atual	Exercício . Anterior	
Creditos a Curto Prazo	CIRCULANTE 0.0	0,0	
Créditos a Curto Prazo 0,00 0,00 Assistencias Divida Aiva Tributaria 0,00 0,00 Empréstimo Divida Aiva Tributaria 0,00 0,00 O,00 Divida Aiva Tributaria 0,00 0,00 O,00 Divida Aiva Tributaria 0,00 0,00 O,00 Creditos de Triansferências a Receber 0,00 0,00 O,00 Creditos de Triansferências a Receber 0,00 0,00 O,00 Comais Créditos e Valores à Curio Prazo 0,00 0,00 O,00 Demais Créditos e Valores à Curio Prazo 0,00 0,00 O,00 Lésoques 5,085,30 0,00 O,00 Lésoques 5,085,30 0,00 O,00 ATIVO NÃO-CIRCULANTE 635,552,39 \$46,902,70 O,00 Altiva Realizável a Longo Prazo 0,00 0,00 O,00 Créditos a Longo Prazo 0,00 0,00 O,00 Divida Aiva não Tributaria-Clientes 0,00 0,00 O,00 Empréstimos 6,00 0,00 <td>Frabalhistas, Previdenciárias e 0,0</td> <td>0,0</td>	Frabalhistas, Previdenciárias e 0,0	0,0	
Clientes	a Pagar a Curto Prazo	A Section	
Creditos Infondarios (Accede) 0.00 0.00 Divida Aliva Tubutaria 0.00 0.00 Divida Aliva Tubutaria 0.00 0.00 Creditos de Transferências a Receber 0.00 0.00 Emprestamos e Financiamentos Concedidos 0.00 0.00 Cy Ajustice De Perdas & Cerdito a Curto Prazo 0.00 0.00 Demass Créditos e Valores a Curto Prazo 0.00 0.00 Incestimentos e Aplicações Temporaras a Curto Prazo 0.00 0.00 Esteques 5.556.39 0.00 Evida A TIVO NÃO-CIRCULANTE 635.552.39 5.60.00 Altvo Realizável a Longo Prazo 0.00 0.00 Creditos a Longo Prazo 0.00 0.00 Creditos Tributarias a Receber 0.00 0.00 Divida Alva Tubutaria 0.00 0.00 Divida Alva Tubutaria 0.00 0.00 Divida Alva Tubutaria 0.00 0.00 Demais Creditos Valores a Longo Prazo 0.00 0.00 Demais Creditos Valores a Longo Prazo 0.00 0.00 Demais Credito	s e Financiamentos a Curto Prazo 0.0		
Divida Ariva Infoatian Clientes 0.00 0.00	s e Contas a Pagar a Curto Prazo 0,0	THE RESERVE TO SERVE	
Provide Prov	Fiscais a Curto Prazo 0,0		
Exelusios e Financiamentos Concedidos () 0,00	de Repartição a Outros Entes 0,0	A POST OF STREET	
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo Divida Antra alto Tributarias Clemete Divida Artra Tributaria Divida Artra alto Tributaria Clemes Demais Concedidos Con Agonto Concedidos Con Con Concedidos Con Concedidos Concedidos C			
Commonstrate Comm	gações a Curto Prazo 0,0	OF HARMAN AND AND AND	
Investimentos e Aplicações Temporanas a Curto Prazo 0.00		THE RESERVE AND ADDRESS OF THE PARTY OF THE	
Estoques	Financeiros 0,0	0,0	
VPD Pagas Antecipadamente 0,00 0,00 ATIVO NÃO-CIRCULANTE 635.552.39 \$4692.70 ALVOS Realizabel a Longo Prazo 0,00 0,00 Creditos a Longo Prazo 0,00 0,00 Chentes 0,00 0,00 Obrida Ativa Tributaria 0,00 0,00 Divida Ativa Tributaria 0,00 0,00 Divida Ativa Tributaria 0,00 0,00 Emprestimos Concedidos 0,00 0,00 Emprestimos Concedidos 0,00 0,00 Comass Créditos e Valores a Longo Prazo 0,00 0,00 Demas Créditos e Valores a Longo Prazo 0,00 0,00 Cisoques 0,00 0,00 0,00 VPD Pagas Antecipadamente 0,00 0,00 Investimentos e Asplaçações Temporanos a Longo Prazo 0,00 0,00 Participações Avaliadas pelo Método de 0,00 0,00 Participações Avaliadas pelo Método de Custo 0,00 0,00 Propriedades para Investimento 0,00 0,00 Perans investimento Permanentes			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		A STA	
Airco Realizated a Longo Prazo 0.00 0.		30 P. S. A.	
Creditios a Longo Prazo 0,00 0,00 Assistencias Clientes 0,00 0,00 Assistencias Créditios Tributarias a Receber 0,00 0,00 0,00 Divida Alvia Tributaria 0,00 0,00 0,00 Divida Alvia Tributaria 0,00 0,00 0,00 Empréstimos e Financiamentos Concedidos 0,00 0,00 0,00 Demais Créditos e Valores a Longo Prazo 0,00 0,00 0,00 Investimentos e Aplicações Temporanos a Longo Prazo 0,00 0,00 0,00 VPD Pagas Antecapadamente 0,00 0,00 0,00 Participações Permanentes 0,00 0,00 0,00 Participações Avalidadas pelo Método de 0,00 0,00 0,00 Propriedades para Investimento 0,00 0,00 0,00 Propriedades para Investimento Permanentes 0,00 0,00 0,00 Bensis Moveis 310 131,32 22 14 81,63 8,7 Bensis Imóveis 0,00 0,00 0,00 Bensis Imóveis	NÃO-CIRCULANTE 0.0	0,0	
Empressimos Communicación	Trabalhistas, Previdenciárias e 0,0	00 0,0	
Fornecedore	a Pagar a Longo Prazo		
Obrigación Obr	s e Financiamentos a Longo Prazo 0,0		
Divida Aliva in do Tributara-Clientes 0.00 0.00			
Demas Composition Composit	Fiscais a Longo Prazo 0,0		
Agustado Company Com			
Juros e Enei Demais Creditos e Valores a Longo Prazo 0,00 0,00 Investmentos e Aplaceptos Temporanos a Longo Prazo 0,00 0,00 Demais Creditos e Valores a Longo Prazo 0,00 0,00 Demais Creditos e Valores a Longo Prazo 0,00 0,00 Demais Creditos e Valores a Longo Prazo 0,00 0,00 Demais Antecepadamente 0,00 0,00 Participações Avaliadas pelo Metodo de 0,00 0,00 Participações Avaliadas pelo Metodo de Custo 0,00 0,00 Principações Avaliadas pelo Metodo de Custo 0,00 0,00 Demais Investimentos Permanentes 0,00 0,00 Insolitizado 0,30 3,13	gações a Longo Prazo 0,0		
California Control California Control California Californi			
Estoques		The state of the s	
\(VPJ Pagas Antecipadamente \) (0,00 \) (0,00 \) (Investimentos (0,00)	Financeiros 0,0	0,0	
Investimentos		Man .	
Participações Permanentes	O BASSIVO	10 11 11 11 11 11	
Participações Avaliadas pelo Metodo de 0,00 0,00	OO PASSIVO 0,0	0,0	
Participações Avaligadas pelo Metodo de Custo 0,00 0,00 Propriedades para învestimento 0.00 0.00 Demais învestimento Permanettes 0.00 0.00 Insolitzada 63.5552.39 546.092.70 Beris Moveis 310.131.32 221.481.63 Bens Imówis 325.421.07 325.421.07 () Depreciação, Exaustão e Amortização 0.00 0.00 Intinagixel 0.00 0.00 Softwares 0.00 0.00 Marcas, Direitos e Patentes 0.00 0.00 Obreitos de Uso de Imóveis 0.00 0.00 (-) Amortização Acumulada 0.00 0.00 Outros Resu 0.00 0.00 Outros Resu 0.00 0.00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Propriedades para Investimento 0.00 0.00 0.00 Demais Investimento Permanentes 0.00 0.00 7.00 Intelhitzado 635 \$52.30 \$46 90.70 Adamatament Beins Moveis 310 131.32 221 481.05 325 421.07 325 421.07 325 421.07 325 421.07 325 421.07 325 421.07 325 421.07 325 421.07 325 421.07 325 421.07 325 421.07 325 421.07 325 421.07 0.00 <td></td> <td>Charles A. A. Sanda</td>		Charles A. A. Sanda	
Demas Investimentos Permanentes 0,00 0,00 Partimónio S Insobilizado 635 \$2.3 \$40 90.70 Adhantamento Bens Moves 310 131.32 221 481.05 Adhantamento Bens Innoves 325 421.07 325 421.07 Aplastes de-Reserva de Contractor (1) Depreciação, Exaustilo e Amortização 0,00 0,00 0,00 0,00 Softwares 0,00	ESPECIFICAÇÃO Exercício	Exercício	
Imobilizado 63552.39 \$46 902.70 Adamament Bens Moveis 310 131.32 221 181.61 Adamament Bens Indives 325 221.07 325 221.07 325 221.07 (-1) Deprescição, Exuastão e Amortização 0.00 0.00 0.00 Softivares 0.00 0.00 0.00 Marcias, Direitos e Patientes 0.00 0.00 0.00 Orientos de Uso de Imóveis 0.00 0.00 0.00 (-) Amortização Acumulada 0.00 0.00 7, Muses de Acumulada Aguates de Acumulada <td< td=""><td>Atual</td><td>Anterior</td></td<>	Atual	Anterior	
Bens Moves 310.131.32 221.481.05 Reserva de C C C C C C C C C C	ocial e Capital Social 0,0	0,0	
Bens Imóveis 325 421_07 325 421_07	Para Futuro Aumento de Capital 0,0	0.0	
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização 0,00 0,00 Reserva de I Intangúsel 0,00 0,00 0,00 Reserva de I Softwares 0,00 0,00 0,00 Marcas, Direitos e Patentes 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,			
Intangrisel 0,00 0,00 Chormans Reservation Softwares 0,00 0,00 Resultados Marcas, Direitos e Patentes 0,00 0,00 Resultados Direitos de Uso de Imóveis 0,00 0,00 Resultados (-) Amortização Acumulada 0,00 0,00 Ajustes del Outros Resultados 0,00 0,00 Ajustes del	valiação Patrimonial 0,6	Commence of the second	
Softwares			
Marcas, Direitos e Patentes 0.00 0.00 Resultado do Direitos de Uso de Imóves 0.00 0.00 Resultado do (-) Amortização Acumulada 0.00 0.00 Ajustes de Industria de Contros Resultado do			
Direitos de Uso de Imóveis 0,00 0,00 Resultados			
(-) Amortização Acumulada 0,00 0,00 Ajustes de l'Outros Resi			
Ajustes de l' Outros Resu	le Exercicios Anteriores 678.348.7		
	xercícios Anteriores 0.0	The state of the s	
(-) Ações / (
	otas em Tesouraria	0.	
TOTALD	O PATRIMÔNIO LÍQUIDO 667.172.7	78 678.348,	
TOTAL 667.172,78 678,348,70 TOTAL	667.172.3		

TANK TANK			110000	0	A
SALDO PATRIMONIAL	36-371-333	1 1	No disk state of the	640,608,78	546.902,70
ATIVO PERMANENTE	640 608,78	546.902,70	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
ATIVO FINANCEIRO	. 26,564,00	131 446,00	PASSIVO FINANCEIRO	26.564,00	131.446,00



CAMARA MUNICIPAL DE PITANGA Estado do Paraná BALANÇO PATRIMONIAL Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2018

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 28/02/2019

ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício	ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício Anterior	
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Atual	Anterior	. Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Atual		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00	
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0.00	0,00	
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	18.000,00	0,00	
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00	
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	18.000,00	0,00	

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR	
01 - Recursos Ordinários / Livres	0,00	0,00	
TOTAL	0,00	00,0	

Notas Explicativas

- ATIVO CIRCULANTE

Caixa e Equivalentes de Caixa Exercicio Atual

Valor de RS 26 564.00, disponível em 31 de dezembro de 2018, para o exercicio se
Empenho 475/2018 aquisição de um Servidor Dell;
Empenho 650/2018 aquisição de Mobiliano Geral
Em (evereiro de 2019 os empenhos referidos já constavam como liquidados e pagos

ATIVO NÃO CIRCULANTE
Ativo Imobilizado. Bens Móveis
A variação positiva comparando o exercício atual e o anterior (R\$ 310.131.32 - R\$ 221.481.63) de R\$ 88.649.69 é representante da incorporação e desincorporação de ativos, especialmente pela aquisição do Veiculo Toro e baixa do veiculo Palio Weekend (devolução ao executivo)

PATRIMÓNIO LÍQUIDO
Resultados Acumulados: Resultado do Exercicio
O valor negativo R\$ - 11.175.92 è resultante das variações patrimoniais diminutivas (R\$ 3.471.175.92), que envolvem valores investidos em pessoal e encargos; uso de materiais de consumo e serviços; transferências e delegações concedidas; outras variações patrimoniais diminutivas que totalizaram valor maior que as variações patrimoniais aumentativas de R\$ 3.460.000.00. Um valor significante para esse resultado foi a desincorporação de ativos, representada especialmente pela baixa do veiculo Palio Weekend quando da devolução ao executivo

SALDO DE ATOS POTENCIAIS.
Saldo de Atos Potenciais Pasivos.
Valores equivalentes a contratos ativos para o exercicio de 2019.
O valor de RS 18.000.00 refere-se ao empenho 475/2018: aquisição de um Servidor Dell.



IURI DE OLIVEIRA



CAMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Estado do Paraná Exercício: 2018

Exercicio: 2018

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Demonia SOF nº 08, de 04/02/1985 Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo XV, da Lei nº 4.320/64

no Período de Janeiro a Dezembro

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUA	NTITATIVAS	STATELL
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		Ø 1 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
Contraction Contraction of the C	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIO
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	3.460.000,00	2.967.000,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	3.460.000,00	
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.460.000,00	2.967.000,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		her will be
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOI
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	3.471.175,92	2.825.490,21
PESSOAL E ENCARGOS	2.350.283,90	. 2.295.117,59
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	2.007.219,89	1.958.982,83
ENCARGOS PATRONAIS	343.064,01	336.134,76
USO DE BENS, SERVIÇOS É CONSUMO DE CAPITAL FIXO	242.961,90	248.111,3
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	39.378,72	42.121,10
SERVIÇOS	203.583;18	205.990,15
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	810.353,41	282.261,31
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	-810.353,41	282.261,31
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	67.476,81	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	67.476,81	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	99,90 99,90	- 0,00
Resultado Patrimonial Do Período		0,00
	-11.175,92	141.509,79
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUA	LITATIVAS	
(decorrentes da execução orçame	entária)	
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
NCORPORAÇÃO DE ATIVOS	156.126,50	16,073,79
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0.00
NCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0.00
DESINCORPORAÇÃO DE ATÍVOS	0,00	0,00

Notas Explicativas

S Explicativas

Variação Patrimonial Aumentativa:
Representa o valor total dos repasses recebidos do executivo. É a soma dos duodecimos. Valor total orçado para o Poder Legislativo.

Variação Patrimonial Diminutiva:
Representa os valores investidos em pessoal e encargos; materiais de consumo e serviços; transferências e delegações concedidas;
Representa os valores investidos em pessoal e encargos; materiais de consumo e serviços; transferências e delegações concedidas;
desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos; outras variações patrimoniais diminutivas. Transferências e Delegações Concedidas;
Transferências lintragovernamentais: Valor composto pelos repasses ao Regime Próprio de Previdencia (Taxa de administração e por Aporte) e
pela Devolução ao Executivo do saldo disponível remanescente no encerramento do exercício. Desincorporação de Ativos: O maior valor que
representa essa celula e a devolução do veiculo Palio Weckend ao Executivo, no momento que foi adquirido o veiculo Fiar Toro.

Variações Patrimoniais Qualitativas.
Incorporação de ativos Exercício Atual: O valor mais significante dessa célula é pela liquidação do empenho de aquisição do veiculo Toro, no valor de R\$ 126.950.00.

CAMARA MUNICIPAL DE PITANGA Estado do Paraná DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

PERÍODO MÊS: 12 DATA EMIŞSÃO: 01/03/2019

	PÁ	GINA:1
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXÓS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	4.048.837,46	3.766.336,4
Transferências correntes recebidas	3.460,000,00	2.967.000.0
Outros ingressos operacionais	588.837.46	799.336,4
DESEMBOLSOS	3.997.592.96	3.626.226,6
Pessoal e demais despesas	2.477.687.76	2.430.688,6
Transferências concedidas	931.067.74	396.201,6
Outros desembolsos operacionais	588.837,46	799.336,4
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	51.244.50	140.109,7
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	THE STATE OF THE S	
DESEMBOLSOS Aquisição de Ativo Não-Circulante	156.126.50 156.126.50	16.073,7
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-156.126.50	-16.073.7
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-130/12030	-10.075,7
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,0
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PER	і оро	
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	-104.882,00	124.036,0
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	131.446.00	7.410,0
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	26.564,00	131,446.0
QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIC	GINÁRIAS	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS REDIVANAS E ODICINÁDIAS	And the second s	A THE COLUMN TO



Receita de Contribuições	0.00
Receita Patrimonial	0.00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	0.00
Remuneração das Disponibilidades	0.00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0.00
otal das Receitas Derivadas e Originárias	0.00

	Exercício At	tual	Exercício Anterio
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		-	
Intergovernamentais		0.00	0.0
da União		0.00	0.0
de Estados e Distrito Federal		0.00	0.6
de Municipios	등 경우는 공연하게 기술을 하는데 그녀의 공항을 하게 하는데 되었다.	0.00	0.0
Intragovernamentais	3,460.0	00,000	2.967.000.0
Outras transferências correntes recebidas		0.00	0.0
Total das Transferências Recebidas	3.460.0	00,000	2.967.000,0
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0.6
a Unito		0.00	0,0
a Estados e Distrito Federal		0,00	0.0
a Municípios	Control of the contro	0.00	0.0
Intragovernamentais	120.7	14.33	113,940,
Outras transferências Intragovernamentais	810.3	53.41	282.261.
Outras transferências concedidas		0.00	0.
	>0 at 1,0 at	3.153	

Editais 7



CAMARA MUNICIPAL DE PITANGA Estado do Paraná DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO: 2018

PERÍODO MÊS: 12

DATA EMISSÃO: 01/03/2019

PÁGINA:3

Total das Transferências Concedidas 931 067 74 396.201.61 QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anteri
ESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR F	UNÇÃO	Berry Transfer
Legişlativa	2.477.687.	6 2.430.688.
ludiciária	0.0	0
Essencial à Justiça	0.0	0
Administração	0.0	0
Defesa Nacional	0.0	0
Segurança Pública	0.0	0
Relações Exteriores	0.0	0
Assistência Social	0.0	
revidência Social	0.0	0
aúde	0.0	The state of the s
rabalho	0.0	0
ducação	0.0	
Cultura	0.0	
Direitos da Cidadania		
Irbanismo	0.0	
labitação	0.0	
aneamento	0.0	
estão Ambiental	0.0	
iência e Tecnologia	0.0	
gricultura	0.0	
rganização Agrária	0.0	
dústria	0.0	
omércio e Serviços	0.0	



CAMARA MUNICIPAL DE PITANGA Estado do Paraná DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO: 2018

Desal' The heighaczul. D.

PERÍODO MÊS: 12

DATA EMISSÃO: 01/03/2019

PÁC	GINA:4
0,00	0,00
0.00	0,00
0,00	0,00
0.00	0,00
0.00	0.00
0,00	0,00
0.00	0,00
2.477.687.76	2,430,688,60
	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
	Exercício Atual	Exercício Anterior	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	27-12		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0.00	0,00	
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0.00	0,00	
Outros Encargos da Dívida	0.00	0,00	
Juros e Encargos da Divida Intraorcamentária	0,00	0,00	
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0.00	0,00	

Notas Explicativas

- FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS
INGRESSOS
Total recebido em transferências correntes refere-se ao total orçado para o exercício de 2018.

DESEMBOLNOS.
Transferências concedidas representa a soma dos valores totais em transferências concedidas (taxa administrativa ao RPPS; recurso para cobertura de insuficiências financeiras ao RPPS, devolução de transferências recebidas), inclusive aquelas referentes ao repasse mensal dos encargos patronais ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), que totalizou R\$ 120.714.33 no exercício. Juntas as transferências concedidas acumularam no exercício de 2018 R\$ 931.067.74.

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO



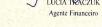
CAMARA MUNICIPAL DE PITANGA Estado do Paraná DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO: 2018

PERÍODO MÊS: 12

DATA EMISSÃO: 01/03/2019







PÅGINA:5

OY DE LURDES OTTONI PAULOSKI Presidente da Câmara (2019 - 2020)



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR

CONTRATADO(A): SUPERMERCADO NAGAHI LTDA. pessoa jurídica, com endereço à AV. Maximiliano Vicentin, nº 759, centro, na cidade de Palmital, Estado do Paraná, portadora do CNPJ

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO para o

DATA DO CONTRATO: 27 de Fevereiro de 2019.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Da assinatura do Contrato até 31 de dezembro de 2019.

VALOR TOTAL: R\$ 2.619,28 (dois mil, seiscentos e deze

PAGAMENTO: Mensal de acordo com a apresentação da nota fiscal.

FORO: Comarca de Palmital, Estado do Paraná.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, aos 27 dias do mês de

JOSÉ JONIVAL LEAL

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com Rua Moisés Lupion, 1001 – Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 33657-1277 CEP: 85270-000 – Palmital - Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

vigência até a data de 31 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA — DA ENTREGA
3.1 - As entregas serão efetuadas na sede da Camara Municipal de Palmital. Estado do Paraná, em datas e horários solicitados pela CONTRATANTE, de acordo com as encessidades da Administração e aquiação efetuada por quem de direito, sendo sempre respeitado as quantidades autorizadas.
3.2 - As entregas dos produtos solicitados poderão realizar-se apos a assinatura deste Contrato e se encerraño na data de 31 de dezembro de 2019.
3.3 - A Contradada somente irá fornecer os materiais constantes na cotação de preços, nunca ultrapassando as quantidades estipuladas, não sendo obrigatório à CONTRATANTE adquirit todo materiai cotado.
3.4 - A CONTRATADA deverá manter um controle rigoroso das quantidades fornecidas para que as mesmas não ultrapassem o estipulado na Cotação de Preços.
3.5 - O servidor responsável pelo recebimento das mercadorias reserva-se o direito de não receber as mesmas se não estiverem de acordo com o solicitado, devendo estas serem substituídas pela CONTRATADA.

E-mail: <u>camarapalmitalpr@gmail.com</u>
AV Maximiliano Vicentin, 1244 – Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 33657
CEP: 85270-000 – Palmital - Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

produtos fornecidos. 5.2 - A CONTRATANTE, através do responsável pelo Departamento de Contabili-efetuara o pagamento mensalmente, sempre em dia útil, mediante apresentação de

efetuara o pagamento mensamiento, somo esta por esta fiscal Eletrónica, sem rasuras. 5.3 - A CONTRATADA deverá mencionar na respectiva Nota Fiscal informações sobre or produtos, quantidades, valor unitário, valor total e global, gasto.

CLÁUSULA SEXTA: DA QUANTIDADE

6.1 - Desde já fica esclarecido que a CONTRATANTE não é obrigada a efetuar a aquisição de todos tiens na totalidade existente na cotação de preços, sendo potianto, adquirida pela mesema a quantidade necessária até a data de 31 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA SETIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste	contrato concrao a conta da dotação orçamentana.
ÓRGÃO	01-Legislativo Municipal
UNIDADE	001 – Câmara Municipal
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	01.031.0101.2001 – Manutenção das Atividades do Legislativo
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
FONTE DE RECURSO	0001/01/07/00/00 - Recursos do Tesouro

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DOS PRECOS

E-mail: camarapalmitalpr@amail.com AV Maximiliano Vicentin, 1244 – Fones (42) 3657-1267 / 3657-1777 / 33657-1 CEP: 85270-000 – Palmital - Paraná





CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1 - O Presente Contrato poderá ser rescindido a critério da CONTRATANTE, sem que à
CONTRATADA caiba qualquer indenização, ou, reclamação, nos seguintes casos: a)
Inobservância das específicações acordadas e/ou rejeição do material na inspeção e no
recebimento; b) Inadimplência de qualquer cláusla contratual e/ou da proposta ofertada; c)
Falência, liquidação judicial ou extrajudicial, concordata preventiva da fornecedora,
requendas, homologadas ou decretadas; d) A CONTRATADA, reconhece os direitos da
Administração, em caso de rescisão administrativa, prevista no art. 77, da Lei 8 666/93 e
alterações posteroires.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADE E SANÇÕES

10.1 - Nos termos do disposto no artigo 87 e §\$ da lei 8.666/93 e alterações posteriores, ressalvados os casos de força maior ou caso fortuto, devidamente comprovados, pela inexecução parcial ou total deste contrato, o CONTRATAANE poderá aplicar CONTRATADA as seguintes penalidades, sempre que verificadas pequenas irregularidades ambientariavo 1 - advertência, por escrito, sempre que verificadas pequenas irregularidades ambientariavo 1 - advertência, por escrito, sempre que verificadas pequenas irregularidades para as quas haja concorrido; II. multia de 0,3/6 (rés décimes por ace para de caso de participar de licitações e impedimento de contratar com a Câmara de Vereadores, pelo participar de licitações e impedimento de contratar com a Câmara (Vereacido do contrato pelos motivos previstos no art. 78 da Lei Federal nº 8.669/93 e alterações posteriores, Vederação de indionecidade para licitar e contratar com a Administração Pública, nos casos de falta grave com comunicação aos respectivos registros cadastrais, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressacir c CONTRATANE pesos prejuizos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso III.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA MULTA

11.1 - A multa a que alude a Cláusula anterior, não impede que o CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato ou aplique, também, outra das penalidades previstas.

11.2 - A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, recolhidas no Departamento de Contabilidade da Câmarra Municipal de Palmital, localizada à Rua Moisés Lupion, nº 1001, na cidade de Palmital, Estado do Paraná. Quando for o caso, cobrada judicialmente.

12.1 - A fiscalização do presente contrato ficará a cargo dos se Comissão existente para tanto.

E-mait <u>camarapaimialor@omail.com</u>
AV Maximiliano Vicentin, 1244 – Pones (42) 3657-1428 / 3657-1777 / 33657-1277
GEP: 95270-900 – Palmital - Paraná





CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 – O presente contrato tem por objetivo, a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA
PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO para o exercício financeiro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO 2.1 - Esta contratação é firmada pelo período que decorrer da data de sua assinatura e terá vigência até a data de 31 de dezembro de 2019.

vigência até a datá de 31 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA
3.1 - As entregas serão efetuadas na sede da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, em datas e horános solicitados pela CONTRATANTE, de acordo com as encessidades da Administração e aquieição efetuada por quem de direito, sendo sempre respeitado as quantidades autorizadas.
3.2 - As entregas dos produtos solicitados poderão realizar-se após a assinatura deste Contrato e se encerrarão na data de 31 de dezembro de 2019.
3.3 - A Contratada somente irá fornecer os materiais constantes na cotação de preços, nunca utirapassando as quantidades estipuladas, não sendo obrigatório à CONTRATANTE adquirir todo materiai cotado.
3.4 - A CONTRATADA deverá manter um controle rigoroso das quantidades formecidos para que as memsan são utirapassem o estipulado na Cotação de Preços.
3.5 - O servidor responsável pelo recobimento das mercadorias reserva-se o direito de não recober as mesmas se não estiverem de acordo com o solicitado, devendo estas serem substituídas pela CONTRATADA.

E-mail: <u>camarapaimitalpr@amail.com</u>

AV Maximiliano Vicentin, 1244 – Fones (42) 3857-1426 / 3857-1777 / 33657-1277

CEP: 85270-000 – Palmital - Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

3.6 - Caberá à CONTRATADA o descarregamento das mercadorias quando estas forem entregues, devendo esta possuir pessoal disponível para tal serviço.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO
4.1 - A CONTRATADA obriga-se a fornecer os produtos, objeto deste instrumento, especificados o equantificados) na Cláusula Primeira, conforme Cotação de Preço apresentada pela mesma, o que não ultrapassará o preço global de 85 2.619,28 (dois mil esiscentos e dezenove reais e vinite e oito centavos), considerando sua proposta de preços apôs ter somado o preço unitário, com a quantidade, dando o resultado do total e preços apôs ter somado os preços totals dos tense acima para chegar ao preço global.
4.2 - No valor acima mencionado estão incluídas as despesas com fretes, considerando-se os locais de entrega, assim como os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciános, recursos fuminanos e materiais e quaisquer outras despesas decorrentes das obrigações assumidas no presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO
5.1 - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, a importância máxima de R\$ 2.619,28 (dois mil seiscentos e dezenove reals e vinte e oito centavos) pelos produtos

tornecidos. 5-2 - A CONTRATANTE, através do responsável pelo Departamento de Contabilidade, efetuara o pagamento mensalmente, sempre em dia útil, mediante apresentação de Nota efetuara o pagamento mensaimente, sempre en use sur, insular sincipales l'inscal Eletrônica, sem rasuras; 15.3 - A CONTRATADA deverá mencionar na respectiva Nota Fiscal informações sobre os produtos, quantidades, valor unitário, valor total e global, gasto.

CLÁUSULA SEXTA: DA QUANTIDADE

O-Desde já fica esclarecido que a CONTRATANTE não é obrigada a efetuar a aquisição odos os itens na totalidade existente na cotação de preços, sendo, portanto, adquirida i mesma a quantidade necessária até a data de 31 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA SETIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 7.1 - As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária:

ÓRGÃO	01-Legislativo Municipal
UNIDADE	001 – Câmara Municipal
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	01.031.0101.2001 – Manutenção das Atividades do Legislativo
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
FONTE DE RECURSO	0001/01/07/00/00 - Recursos do Tesouro (Descentralizado)

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

E-mail: camarapaimtalpr@omail.com
ano Vicentin, 1244 - Fones (42) 3857-1426 / 3957-1777 / 33657/1277
CEP: 85270-000 - Palmital - Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

8.1 - Os preços contratados somente poderão ser alterados se, na vigência do contrato hover autorização governamental ou, em casos excepcionais desde que atendido o disposto no Artigo 65 da Lei 8 666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL
9.1 - O Presente Contrato poderá ser rescindido a critério da CONTRATANTE, sem que à CONTRATANA caiba qualquer indenização, ou reclamação, nos seguintes casos: a) inobservância das especificações acrodadas e/ou rejeição do material na inspeção e no recebimento, b) inadimplência de qualquer clausula contratual e/ou da proposta ofertada, c) Falência, liquidação judicial ou extrajudicial, concordata preventiva da fornecedor requeridas, homológadas ou decretadas; d) A CONTRATADA, reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, prevista no art. 77, da Lei 8.660/93 e alterações posteriores.

alterações posteriores.

CLÁUSULA DECIMA - DAS PENALIDADE E SANÇÕES

1.4 — Nos termos do disposto no artigo 87 e §5 da Lei 8,656/93 e alterações posteriores, ressalvados os casos de força maior ou caso fortuto, devidamente comprovados, pela inexecução parcial ou total deste control o CONTRATAMTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, sempre garantida a prévia defesa em processo administrativo : advertência, por escrito, sempre que verificadas pequenas irregularidades para as quais haja concorrido; II - multa de 0,3% (três décimos por cento), por dia de atraso, calculados sobre o valor do objeto contratado e não entreque; III - suspensão do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Câmara de Vereadores, pelo prazo de até 0,5 (incito) anos, dependendo da gravidade da falta; IV - rescisão do contrato pelos motivos previstos no art. 78 da Lei Federal nº 8.66/93 e alterações posteriores; V-declaração de indionetidade para licitar e contratar com a Administração Pública, nos casos de falta grave com comunicação aos respectivos registros cadastrais, enquanto perdurarem os motivos determinántes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que, a CONTRATADE perasera con CONTRATADE pelos prejuizos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso III.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA MULTA

11.1 - A multa a que alude a Cláusula anterior, não impede que o CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato ou aplique, também, outra das penalidades previstas.

11.2 - A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, recolhidas no Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal de Palmital, localizada à Rua Moisés Lupion, nº 1001, na cidade de Palmital, Estado do Parana. Quando for o caso, cobrada judicialmente.

12.1 - A fiscalização do presente contrato ficará a cargo dos servicios comissão existente para tanto.

E-mail: camarapaimtalpr@amail.com

AV Maximillano Vicentin, 1244 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 33657-1277

CEP: 88270-000 - Palmital - Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

13.1 - Fazem parte deste instrumento os documentos constantes do Processo nº 002/2019, respeitand o o disposto na Lei 8.686/93 e alterações posteriores, tendo plena validade entre a partes correlarates.

13.4 - Fazem parte deste instrumento de la calegaçõe posteriores, tendo plena validade entre a partes correlarates.

13.4 - Contratadares, consequer das partes, realiziva as infrações comerdisa contra disposições deste Contrato, não exime o infrator de ver exigida, a qualquer tempo, seu cumprimento integral;

13.3 - A Contratada se obriga a manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência deste contrato, so bpe na da aplicação do disposto nas Cláusulas acima;

13.4 - O Presente Contrato regido pela Lei 8.686/93 e alterações;

13.5 - A CONTRATADA deverá manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições exigidas na contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmital, Estado do Paraná, para dirimir eventuais litígios oriundo do presente Contrato.

CAMARA MUNICIPAL DE PALMITAL SUPERMERCADO NAGAHI LTDA

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com imiliano Vicentin, 1244 – Fones (42) 3557-1426 / 3657-1777 / 33657-1277 CEP: 85270-000 – Palmital - Paraná

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2017

OBJETO: CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR REPAROS E MELHORIAS NOS AMBIENTES DO PAÇO MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA/PR. SEC OBRAS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATO N.º 344/2018

CONTRATADA: ENGMARTINS CONSTRUÇÕES EIRELI

VALOR TOTAL: R\$ 130.198,23 (Cento e trinta mil cento e noventa e oito reais e vinte

VIGÊNCIA: 14 DE MARCO DE 2019

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2019 (o) Abimael de Lima Valentim – Diretor de

Licitações e Formalização de Contratos.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO N.º 300/2018

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos permanentes - Atendendo a Deliberação nº 066/2017 Programa Família Paranaense. Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATO Nº: 020/2019

CONTRATADA: PARALELAS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

VALOR TOTAL: R\$ 3.792,00 (Três mil setecentos e noventa e dois reais). CONTRATO Nº: 021/2019

CONTRATADA: E - SELL TECNOLOGIA LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 14.125,00 (Quatorze mil e cento e vinte e cinco reais).

CONTRATO Nº: 022/2019

CONTRATADA: BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS I TDA - EPP

VALOR TOTAL: R\$ 1.198,00 (Mil cento e noventa e oito reais). VIGÊNCIA: 30 de junho de 2019

DATA DA ASSINATURA: 12/02/2019 (o) Abimael de Lima Valentim – Diretor de

Licitações e Formalização de Contratos.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º04/2019 OBJETO: Contratação de Serviços de Traslado Funerários. Secretaria Municipal de

Assistência e Desenvolvimento Social.

CONTRATANTE: Município de Guarapuava CONTRATO: nº: 25/2019

CONTRATADA: MARTINS & AROLDI LTDA..
VALOR: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentas reais) PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses. **DATA DO CONTRATO: 14-02-2019**

RATIFICAÇÃO: 14/02/2019(o) ABIMAEL DE LIMA VALENTIM - Diretor de Licitações

e Contratos.

SÁBADO E DOMINGO 2 e 3 de Março de 2019 - Edição nº 974 | Correio do Cidadão

Editais|9

EXTRATO DE ATA PREGÃO PRESENCIAL N.º 285/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS - 25% DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS - 5% SOBRE TRANSFÉRÊNCIAS CONSTITUCIONAIS - FUNDEB 40% - RECURSOS LIVRES - SEMEC

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

ATA Nº: 398/2018 CONTRATADA: COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

VALOR TOTAL: R\$ 9.299,25 (Nove mil duzentos e noventa e nove reais e vinte e

ATA N°: 399/2018

CONTRATADA: M. K. TINTAS ACAMENTOS LTDA - ME

VALOR TOTAL: 84.138,00 (Oitenta e quatro mil cento e trinta e oito reais)

ATA N°: 400/2018

CONTRATADA: COMERCIAL MENEGON LTDA

VALOR TOTAL: 99.494,80 (Noventa e nove mil quatrocentos e noventa e quatro reais

e oitenta centavos) ATA Nº: 401/2018

CONTRATADA: VAREJÃO DAS TINTAS LTDA – EPP

VALOR TOTAL: 22.575,00 (Vinte e dois mil quinhentos e setenta e cinco reais)

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses DATA DA ASSINATURA: 13/12/2018 (o) Abimael de Lima Valentim – Diretor de

Licitações e Formalização de Contratos

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2019

OBJETO: Contratação de empresa para transporte escolar. Rota 202A. Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATANTE: Município de Guarapuava.

CONTRATO: N.º 41/2018

CONTRATADA: R. J. TARTERO ME VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (Vinte e sete mil e vinte e cinco reais)

PRAZO: 180(Cento e oitenta) dias.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, V da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RATIFICAÇÃO: 22/02/2018 (o) ABIMAEL DE LIMA VALENTIM – Diretor de Licitações

I TERMO DE SUSPENSÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 18/2019 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS PROCESSO n.º: 23/2019

O Diretor do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, no uso de atribuições que lhe são inerentes, determina a SUSPENSÃO, por tempo minado, do processo licitatório, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL n.º 18/2019, cuio objeto é REGISTRO DE PRECOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TELEFÔNICOS E LÓGICOS. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, em razão da necessidade de ajustes no edital.

Publique-se.

Guarapuava, 26 de fevereiro de 2019.

ABIMAEL DE LIMA VALENTIM

Diretor do Departamento Licitações e Formalização de Contratos

I AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15/2019 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Diretor do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, no uso de atribuições que lhe são inerentes, COMUNICA: Fica **PRORROGADA A DATA DE** ABERTURA do <u>PREGÃO ELETRONICO - SRP n.º 15/2019</u>, o qual tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO - 25% DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS - 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS - 40% FUNDEB - RECURSO LIVRE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para o dia 21/03/2019, às 09h00, em razão da falta de publicação na plataforma eletrônica BLL;

Guarapuava, 26 de fevereiro de 2019

ABIMAEL DE LIMA VALENTIM

Diretor do Departamento Licitações e Formalização de Contratos

EXTRATO DE 1º TERMO DE ADITIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 05/2018

OBJETO: Locação de Imóvel para abrigar o CRAS VOLANTE II - Colônia Vitória. Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

CONTRATANTE: Município de Guarapuava.

CONTRATO: N.º 36/2018

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DAS SENHORAS DE ENTRE RIOS VALOR TOTAL: R\$ 37.722,24 (Trinta e sete mil e setecentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DO CONTRATO: 21-02-2019

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, V da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. RATIFICAÇÃO: 21/02/2019 (o) ABIMAEL DE LIMA VALENTIM – Diretor de Licitações

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 86/2018 PREGÃO PRESENCIAL N.º 47/2018

OBJETO: Contratação de Empresa para Seguro de Veículo da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS S.A. OBJETO DO ADITIVO: Substitui-se o gestor deste contrato, ficando nomeado como gestor o Sr. VALDIR RODRIGO DA ROSA, portador do CPF nº. 004.967.949-06, a quem caberá à fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 05/02/2019, Abimael de Lima Valentim - Diretor de Licitações e Formalização de Contratos.

EXTRATO DE INEXIGIBII IDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2018

OBJETO: Contratação de Empresa de transporte de passageiros no município para o fornecimento de passagens. Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONTRATANTE: Município de Guarapuava

CONTRATO nº: 41/2018 CONTRATADA: EXPRESSO NORDESTE LINHAS RODOVIARIAS I TDA

VALOR: R\$ 2.095,65 (Dois mil e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos)

PRAZO: 12(doze) meses **DATA DO CONTRATO: 02/03/2018**

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto n.º 5885/2017 de 06 de fevereiro de 2017 com base

no Artigo 25, I, da Lei 8,669/93.

RATIFICAÇÃO: 27/02/2018 (o) ABIMAEL DE LIMA VALENTIM- Gerente de Licitações

e Contratos

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 019/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 402/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância ostensiva armada 24 horas TDM para monitorar o Museu de Ciências Naturais e a

CONTRATANTE: Município de Guarapuava. CONTRATO Nº: 19/2015

CONTRATADA: ONSEG SERVIÇOS DE VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA

REPRESENTANTE: IVAN ZANARDO

OBJETO: - Fica prorrogado o prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 26/02/2019 à 26/02/2020, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93. Os valores deste Contrato terão um reequilíbrio de 25%, ficando o valor mensal em: R\$ 20.957.50 (vinte mil. novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) mensais, perfazendo o valor total de R\$ 251.490,00 (duzentos e cinquenta e um mil quatrocentos e noventa reais).

DATA DA ASSINATURA: 25/02/2019 (a) ABIMAEL DE LIMA VALENTIM - Diretor de

II AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 74/2018 SISTEMA DE REGISTRO DE PRECOS COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

PROCESSO n.º 117/2018

O Diretor de Licitações e Formalização de Contratos, no uso de atribuições que lhe O Diretor de Licitações e Formalização de Contratos, no uso de atinuições que line são inerentes, COMUNICA: Fica PRORROGADA A DATA DE ABERTURA do PRESÃO PRESENCIAL - SRP n.º 74/2018, o qual tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE RADARES PARA FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, INCLUSA INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, para o día 25/03/2019 às 09h00, devido à necessidade de análise de impugnações e pedidos de esclarecimentos tempestivamente apresentados, bem como de eventuais retificações no edital convocatório

> Guarapuava, 25 de fevereiro de 2019. ABIMAEL DE LIMA VALENTIM Diretor de Licitações e Formalização de Contratos

II AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2019 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

PROCESSO n.º 14/2019

O Diretor do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, no uso de atribuições que lhe são inerentes, CÓMUNICA: Fica PRORROGADA A DATA DE ABERTURA do PREGÃO PRESENCIAL - SRP n.º 10/2019, o qual tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA RECARGA DE CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS - 25% DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS - 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS - 40% FUNDEB - RECURSO LIVRE. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, para o dia 22/03/2019, às 09h00, em razão da necessidade de retificação no Edital Convocatório

Guarapuava, 25 de fevereiro de 2019

ABIMAEL DE LIMA VALENTIM

Diretor do Departamento Licitações e Formalização de Contratos

I AVISO DE PRORROGAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

PROCESSO n.º 18/2019

O Diretor do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, no uso de atribuições que lhe são inerentes, COMUNICA: Fica PRORROGADA A DATA DE ABERTURA do PREGÃO PRESENCIAL n.º 14/2019, o qual tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E APARELHOS DOMÉSTICOS, para o dia 21/03/2019, às 09h00, em razão da necessidade de retificações no Termo de Referência.

Guarapuava, 25 de fevereiro de 2019

ABIMAEL DE LIMA VALENTIM

Diretor do Departamento Licitações e Formalização de Contratos

EXTRATO DE ATA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 311/2018

OBJETO: Registro de Preços Para Aquisição de Ferramentas - Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

ATA Nº: 19/2019

CONTRATADA: COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME

VALOR TOTAL: R\$ 9.422,20 (Nove mil quatrocentos e vinte e dois reais e vinte

ATA Nº: 20/2019

CONTRATADA: MORADA NOVA COMÉRCIO DE MATERIAIS E CONSTRUÇÃO

VALOR TOTAL: R\$ 24.207,00 (Vinte e quatro mil duzentos e sete reais).

ATA N°: 21/2019
CONTRATADA: COMERCIAL MENEGON LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 11.565,70 (Onze mil quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos).

ATA N°: 22/2019 CONTRATADA: ELETRIFICAR COMÉRCIO DE FERRAGENS, FERRAMENTAS E

PRODUTOS PARA MANUTENÇÃO LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 2.007,00 (Dois mil e sete reais)

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 13/02//2019 (o) Abimael de Lima Valentim – Diretor de Departamento de Licitações e Formalização de Contratos.

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 4/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 55/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE CARNES E LEITE EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA A COMPOSIÇÃO DOS CARDÁPIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

O Diretor de Licitações e Contratos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 7062/2018, de 7 de dezembro de 2018, e com base no Artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município, de n.º 114/2019 e Autorização da Gerente de Compras, RATIFICA a Dispensa de Licitação, para a Contratação das seguintes empresas:

COMÉRCIO DE CARNES DONAU LTDA inscrita no CNPJ sob n.º 85.032.688/0001-44 pelo valor total de R\$ 347.456.00 (trezentos e guarenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e seis reais):

Z. C. LOPES - PANIFICAÇÃO inscrita no CNPJ sob n.º 76.178.037/0001-76 pelo valor total de R\$ 17.686,00 (dezessete mil seiscentos e oitenta e seis reais)

PUBLIQUE - SE Guarapuava, 25 de fevereiro de 2019 ABIMAEL DE LIMA VALENTIM Diretor de Licitações e Formalização de Contratos

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 005/2018

OBJETO: Contratação de Empresa de transporte de passageiros no município para o fornecimento de passagens. Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONTRATANTE: Município de Guarapuava

CONTRATO nº: 41/2018

CONTRATADA: EXPRESSO NORDESTE LINHAS RODOVIARIAS LTDA

VALOR: R\$ 2.095,65 (Dois mil e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos)

PRAZO: 12(doze) meses. **DATA DO CONTRATO: 02/03/2018**

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto n.º 5885/2017 de 06 de fevereiro de 2017 com base

no Artigo 25. I. da Lei 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: 27/02/2018 (o) ABIMAEL DE LIMA VALENTIM- Gerente de Licitações

EXTRATO DE ATA PREGÃO PRESENCIAL N.º 294/2018.

OBJETO: Registro de preços para eventual Aquisição de Brinquedos. Secretaria Municipal de Educação e Cultura

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

ATA Nº: 05/2019

CONTRATADA: GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME

VALOR TOTAL: R\$ 118.128,00 (Cento e dezoito mil e cento e vinte e oito reais)

ATA Nº: 06/2019

CONTRATADA: IGUATEMI COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI

VALOR TOTAL: R\$ 362.672,00 (Trezentos e sessenta e dois mil seiscentos e setenta

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2019, Abimael de Lima Valentim -

Diretor de Licitações e Formalização de Contratos.

2 ° EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL N.º 269/2017

OBJETO: Contratação de Serviços de Transportes Escolar. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATO N.º 30/2018

CONTRATADA: BOA VENTURA TRANSPORTE ESCOLAR LTDA ME

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência de 16/02/2019 a 16/02/2020; Concessão de equilíbrio econômico-financeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato

FUDAMENTAÇÃO: Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93; Artigo 65, inciso I, alínea "b" e

DATA DA ASSINATURA: 15-02-2019 (o) Abimael de Lima Valentim - Diretor de Licitações e Contratos

EXTRATO DE ATA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 166/2018

OBJETO: REGISTRO DE PRECOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALZADA EM TRANSPORTE TERRESTRE DE PASSAGEIROS. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

ATA Nº: 014/21019

CONTRATADA: EXPRESSO GUARIOS E TURISMO LTDA - EPP VALOR TOTAL: R\$ 68.800,00 (Sessenta e oito mil e oitocentos reais) CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

ATA Nº: 015/2019

CONTRATADA: VIDAL DANIFL DA FONTOURA & CIA I TDA VALOR TOTAL: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais). CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

ATA Nº: 016/2019 CONTRATADA: ARS TRANSPORTES LTDA ME VALOR TOTAL: R\$ 70.200,00 (Setenta mil e duzentos reais).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

ATA Nº: 017/2019

CONTRATADA: ELTON V. DE SOUZA TRANSPORTES. VALOR TOTAL: R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 13/02/2019 (o) Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Formalização de Contratos.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º05/2019

OBJETO: Contratação da Universidade Estadual do Centro Oeste para realização de estudo técnico referente ao Diagnóstico socioambiental da Bacia Hidrográfica do Rio das Pedras (BHRP) - Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

CONTRATANTE: Município de Guarapuava

CONTRATO: nº: 23/2019

CONTRATADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE - UNICENTRO. VALOR: R\$ 248.899.00 (Duzentos e guarenta e oito mil oitocentos e noventa e nove

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (Vinte e quatro) meses.

DATA DO CONTRATO: 13-02-2019

RATIFICAÇÃO: 13/02/2019(o) ABIMAEL DE LIMA VALENTIM - Diretor de Licitações

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º06/2019

OBJETO: Aquisição 01 Veículo Hatch modelo Gol 1.6 ano de fabricação e modelo 2018/2018. Secretaria Municipal Executiva.

CONTRATANTE: Município de Guarapuava

CONTRATO: nº: 26/2019

CONTRATADA: VOLSKWAGEM DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS

AUTOMOTORES LTDA.

VALOR: R\$ 49.000,00 (Quarenta e nove mil reais) PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 de julho de 2019.

DATA DO CONTRATO: 14-02-2019 RATIFICAÇÃO: 14/02/2019(o) ABIMAEL DE LIMA VALENTIM - Diretor de Licitações

I AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2019 COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Diretor do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, no uso de atribuições que lhe são inerentes, COMUNICA: Fica PRORROGADA A DATA DE ABERTURA do PREGÃO ELETRONICO - SRP n.º 22/2019, o qual tem por objeto a AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA NO ÂMBITO DO CONVENIO 862187/2017-MAPA, da Secretaria Municipal de Agricultura, para o dia 21/03/2019, às 14h00, em razão da falta de publicação na plataforma eletrônica BLL;

> Guarapuava, 26 de fevereiro de 2019 ABIMAEL DE LIMA VALENTIM

Diretor do Departamento Licitações e Formalização de Contratos

I AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 24/2019 COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Diretor do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, no uso de atribuições que lhe são inerentes, COMUNICA: Fica **PRORROGADA A DATA DE** ABERTURA do <u>Pregão Eletronico</u> - <u>Srp n.º 24/2019</u>, o qual tem por objeto a AQUISIÇÃO <u>DE EQUIPAMENTO PARA RECREAÇÃO NO ÂMBITO DO TERMO DE</u> COMPROMISSO PAR Nº201401496-FNDE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para o dia 25/03/2019, às 09h00, em razão da falta de publicação na plataforma eletrônica BLL:

> Guarapuava, 26 de fevereiro de 2019 ABIMAEL DE LIMA VALENTIM

Diretor do Departamento Licitações e Formalização de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 225/2018

OBJETO: Locação de Máquinas e Caminhões - Secretaria Municipal de Obras, Viação

e Serviços Urbanos.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATO Nº 31/2019

CONTRATADA: M.A. PENTEADO CONSTRUÇÕES LTDA. - ME

VALOR TOTAL: R\$ 227.880,00 (Duzentos e vinte e sete mil oitocentos e oitenta

CONTRATO Nº 32/2019

CONTRATADA: CONSTRUTORA RPL LTDA

VALOR TOTAL: 1.059.280,00 (Um milhão cinquenta e nove mil duzentos e oitenta

VIGÉNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 21/02/2019 (o) Abimael de Lima Valentim – Diretor de Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

I TERMO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2019 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

PROCESSO n.º 26/2019

O Diretor do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, no uso de atribuições que lhe são inerentes, determina a SUSPENSÃO, por tempo indeterminado, do processo licitatório, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL n.º 20/2019, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS E BUEIROS COM CAMINHÃO A VÁCUO E HIDROJATEAMENTO, LIMPEZA MANUAL DE BUEIROS E GALERIAS E EVENTUAL RECUPERAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE CAIXAS DE CAPTAÇÃO EM ALVENARIA. SECRÉTARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, em razão de impugnação protocolada tempestivamente, a qual não foi possível responder até o momento.

Publique-se.

Guarapuava, 28 de fevereiro de 2019. ABIMAEL DE LIMA VALENTIM

Diretor do Departamento Licitações e Formalização de Contratos

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 37/2019 COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo: PROCESSO N.º: 61/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA NO ÂMBITO DA DELIBERAÇÃO Nº 054/2016 CEDCA - PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item SUPORTE LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decretos Municipais n.º 1.168/2006 e 6.320/2018.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Ocorrerá até as 08h45 do dia 26/03/2019. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: A partir das 09h00min do dia

PREGOEIRO: WAGNER HENRIQUE DOS SANTOS

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2.º andar – CEP: 85.010-990. Telefone (42)3621-3000 – ramal 3110,

Acuta, 2.117 – 2. aliulai – CEF. 63.016-990. Telefolie (42)3021-3000 – failiai 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00m.

EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site:

www.guarapuava.pr.gov.br no link 'editais de licitações'.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 28 de fevereiro de 2018. PUBLIQUE-SE.

ABIMAEL DE LIMA VALENTIM

Diretor do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2019 Processo n.º: 22/2019 HOMOLOGAÇÃO

O Diretor de Licitações e Formalização de Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 7062/2018, de 07 de Dezembro de 2018, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, HOMOLOGA o resultado do processo licitatório em epígrafe

ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR
COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	1 e 2.	30.390,00 (Trinta mil trezentos e noventa reais)

Guarapuava, 28 de fevereiro de 2019 ABIMAEL DE LIMA VALENTIM Diretor de Licitações e Formalização de Contratos

PREGÃO ELETRÓNICO N.º 03/2019
Processo n.º: 06/2019
HOMOLOGAÇÃO

O Diretor de Licitações e Formalização de Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 7062/2018, de 07 de Dezembro de 2018, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, e ainda parecer jurídico nº 125/2019, HOMOLOGA o resultado do processo licitatório em epígrafe:

ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR
SOLO COMERCIAL LTDA	6, 7, 14, 26, 45, 46 e 47.	16.030,03
GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME	10.	2.440,00
E. THEODOROVICZ & CIA LTDA - ME	11, 12, 13, 16, 24 e 25.	41.801,00
COMERCIAL MENEGON LTDA	18, 23, 30, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 48 e 50.	31.226,00
DE PAULA E DE SOUZA LTDA - ME	17 e 22.	23.265,00
PERFIL COMPUTACIONAL LTDA	2 e 4.	200.555,53
ANA CAROLINE MIRANDA	31 e 32.	19.799,60
LEONARDO A. VERZA	8, 9, 19, 21, 27, 28, 34, 44 e 49.	134.333,50
DESERTO	3, 5, 20, 29 e 40.	-
FRUSTRADO	1 e 15	-

Guarapuava, 28 de fevereiro de 2019. ABIMAEL DE LIMA VALENTIM Diretor de Licitações e Formalização de Con-

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2019 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão, através do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos do Município de Pinhão, devidamente autorizado, toma público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO N.º: 004/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇOS DE BORRACHARIA.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por lote.

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações

CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DE ENVELOPES: Ocorrerá a partir das

ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das

09h00 do dia 15/03/2019, após o encerramento do credenciamento.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Contratos, sito á Avenida Sebastião de Camargo Ribas, 2301 – Bonsucesso, Guarapuava – PR. CEP: 85055000. Telefone (42) 3624-6310, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00.

EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: http://transparenciaconsorcio.guarapuava.pr.gov.br:7474/transparencia/licitaco es> no link editais de licitações.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília (DF). Guarapuava, 26 de Fevereiro de 2019. PUBLIQUE-SE.

ODIR ANTONIO GOTARDO

Presidente do

Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão

EXTRATO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 039/2018 TOMADA DE PREÇO N.º 017/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CÂMARA CIENTÍFICA E GELADEIRAS PARA ARMAZENAMENTO DE VACINAS EXISTENTES ATUALMENTE NAS 45 UNIDADES DE SÁUDE DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA, CONFORME DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.

CONTRATANTE: Município de Guarapuava.

CONTRATADA: JVPM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME OBJETO DO ADITIVO:

Prorroga-se o prazo de execução e vigência, em mais 12 (doze) meses, sendo de 03/03/2019 a 02/03/2020

DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Art. 57, inciso II, da Lei 8666/93 DATA DA ASSINATURA: 28/02/2019. Larissa Maria Brzezinski – Diretora Administrativa e Financeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2019 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo: PROCESSO N.º: 53/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE COMPRESSORES DE AR.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Decretos Municipais n.º 1.168/2006, 1.447/2007 e

CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DE ENVELOPES: Ocorrerá a partir das 08h45do dia 31/03/2019

ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00 do dia 31/03/2019, após o encerramento do credenciamento

PREGOEIRO: MATHEUS AUGUSTO FRIGHETTO

INFORMAÇÕES: Departamento Administrativo e Financeiro, localizado no 1º andar do Prédio da Secretaria Municipal de Saúde, à Avenida das Dálias, nº 200, bairro Trianon, em Guarapuava, Estado do Paraná. Telefone (42)3621-3713, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: www.guarapuava.pr.gov.br> no link editais de licitações.
Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 25 de fevereiro de 2019.

PUBLIQUE-SE. I ARISSA MARIA BRZEZINSKI

Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 35/2019 COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO N.º: 54/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE LAUDOS DE

OBJETO: COMPATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE LAUDOS DE ELETROCARDIOGRAMA (ECG).

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item

SUPORTE LEGAL: Lei Federal n.º10.520/02, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decretos Municipais n.º 1.168/2006e 6.320/2018, e Lei Complementar n.º 123/2006.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Ocorrerá até as 08h45 do dia 22/03/2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: A partir das 09h00min do dia

PREGOEIRO: MATHEUS AUGUSTO FRIGHETTO

INFORMAÇÕES: Departamento Administrativo e Financeiro, localizado no 1º andar do Prédio da Secretaria Municipal de Saúde, à Avenida das Dálias, nº 200, bairro Trianon, em Guarapuava, Estado do Paraná. Telefone (42)3621-3713, de

bairro Trianion, em Guarapuava, Estado do Pararia. Telefone (42)3621-3713, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00m.

EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: www.guarapuava.pr.gov.br no link 'editais de licitações'.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 25 de fevereiro de 2019.

PUBLIQUE-SE.

LARISSA MARIA BRZEZINSKI
Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 36/2019 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guaranuava, através do Departamento de Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo: PROCESSO N.º: 59/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item

SUPORTE LEGAL: Lei Federal n.º10.520/02, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decretos Municipais n.º 1.168/2006, 1.447/2007 e 6.320/2018, e Lei Complementar nº 123/2006

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Ocorrerá até as 08h45 do dia 22/03/2019. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: A partir das 09h00min do dia

PREGOEIRO: MATHEUS AUGUSTO FRIGHETTO

INFORMAÇÕES: Departamento Administrativo e Financeiro, localizado no 1º andar do Prédio da Secretaria Municipal de Saúde, à Avenida das Dálias, nº 200, bairro Trianon, em Guarapuava, Estado do Paraná. Telefone (42)3621-3713, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00m.

EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: www.guarapuava.pr.gov.br no link 'editais de licitações'.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 28 de fevereiro de 2019. PUBLIQUE-SE. LARISSA MARIA BRZEZINSKI

Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde

V AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 226/2018 COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS PROCESSO n.º: 337/2018

A Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de A Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria Mulnicipal de Saúde, no uso de atribuições que lhe são inerentes, COMUNICA: Fica PRORROGADA A DATA DE ABERTURA do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 226/2018, o qual tem por objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO RADIOLÓGICO CR, da Secretaria Municipal de Saúde, para o dia 20/03/2019 às 09h00, devido à retificação realizada ao edital.

Guarapuava, 27 de fevereiro de 2019 LARISSA MARIA BRZEZINSKI

Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 315/2018

COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA COLETA E DESTINAÇÃO DE RESIDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12

(DOZE) MESES.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATO N º 3/2019

CONTRATADA: ATITUDE AMBIENTAL LTDA (07.075.504/0001-10):

Valor: R\$ 425.040,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil e quarenta reais). Data de Assinatura: 25 DE JANEIRO DE 2019.

Vigência: 15 MESES.

Homologação: 25 de janeiro de 2019 – MATHEUS AUGUSTO FRIGHETTO – Diretor Interino de Licitações e Formalização de Contratos.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 45/2018 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 04/2018

OBJETO: Contratação de Empresa de transporte de passageiros no município para o fornecimento de passagens. Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONTRATANTE: Município de Guarapuava

CONTRATO nº: 45/2018

CONTRATADA: TRANSPORTE SOMER E ZENI LTDA EPP

VALOR: R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)

PRAZO: 12(doze) meses.

DATA DO CONTRATO: 07/03/2020

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § II, da Lei 8.666/93
RATIFICAÇÃO: 22/02/2019 (o) ABIMAEL DE LIMA VALENTIM - Diretor de Licitações

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 028/2017 **INEXIGIBILIDADE 004/2017**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de 384.000 (trezentos e oitenta e quatro mil) vales transporte para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, durante o ano de 2019.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUARAPUAVA

CONTRATADA: TRANSPORTES COLETIVOS PÉROLA DO OESTE LTDA.

OBJETO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência, sendo o serviço prestado da data de 16/02/2019 até a data de 16/02/2020.

O valor contratual será de R\$ 1.305.600,00 (um milhão trezentos e cinco mil e seiscentos reais), correspondente a quantidade de 384.000 (trezentos e oitenta e quatro mil) vales transportes, com valor unitário de R\$ 3 40 (três reais e guarenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 15/02/2019 - (a) ABIMAEL DE LIMA VALENTIM - Diretor de

EXTRATO DO 6°TERMO ADITIVO AO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 152/2013

OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Senador Pinheiro Machado, nº 1075, bairro Centro, para abrigar o funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social e do PROVOPAR. Recurso: livres - Exercício. Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONTRATO N.º: 098/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA:

CONTRATADA: ERNA MARIA BRUNSFELD tendo seu imóvel administrado pela empresa IMPERIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, sendo representado pelo Sr. CLAUDINEI PEREIRA.

OBJETO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, até a data de 03/04/2020, com fulcro no artigo 62, inciso I, § 3º, da Lei Federal n.º 8666/93 e art. 51 da Lei nº 8.245/91. O valor contratual descrito na Cláusula Terceira será reajustado, conforme previsão contratual, e com base no índice oficial (IGP-M), no percentual de 5,98% (cinco vírgula noventa e oito por cento), passando a ser pago mensalmente o valor de R\$ 6.518,72 (seis mil quinhentos e dezoito reais e setenta e dois centavos).

DATA DE ASSINATURA: 13/02/2019 (a) ABIMAEL DE LIMA VALENTIM - Diretor de Licitações e Contratos

I TERMO DE SUSPENSÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 1/2019

PROCESSO n.º: 40/2019

O Diretor do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, no uso de atribuições que lhe são inerentes, determina a SUSPENSÃO, por tempo indeterminado, do processo licitatório, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS N.º 1/2019, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NOS BAIRROS JARDIM AEROPORTO E FEROZ II REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE Nº 829725/2001/MCIDADES/CAIXA. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, em razão de Acompanhamento Preliminar de Acompanhamento (APA) nº 9070, realizado pelo TCE-PR, do qual verificou-se a necessidade de uma melhor avaliação para resposta ao respeitável órgão...

Publique-se. Guarapuava, 01 de março de 2019.

ABIMAEL DE LIMA VALENTIM Diretor do Departamento Licitações e Formalização de Contratos PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR GESTÃO 2017-2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N. 17/2018
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N. 031/2018
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR CONTRATO ADMINISTRATIVO N.85/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - CONFORME O ANEXO DO EDITAL.

CONTRATADO: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado com endereço à RUA JOSÉ FRARON, 155 SALA 01 - CEP: 85503320 - BAIRRO: FRARON - PR, inscrita no CNPJMIF sob nº. 76.386 2830001-13, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) JOÃO APARECIDO BERTOLDO, portador do RG nº39255243 e inscrita no CPF/MF sob o nº 060-188.499-5 denominada CONTRATADA.

Fica aditivado 25% do valor unitário do Itens , do Contrato Administrativo n.85/2017, conforme tabela abaixo. O presente Aditivo foi realizado Conforme Pedido da Secretaria Municipal de Administração, Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epigrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

VALOR ATUAL DOS	PERCENTUAL	VALOR DOS ITENS
ITENS	ADITIVADO 25%	ATUALIZADOS
R\$ 22.920,00	R\$ 6.960,00	R\$ 6.960,00

Palmital (PR).01/03/2019.



PALMITAL

PALMITAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data PUBLIQUE-SE Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 18 de fevereiro de 2019.

VALDENEI DE SOUZA

Art. 1º - Exonerar o Sr. MIGUEL BUREI SOBRINHO, matrícula 52922, portador de 4.060.203-8 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 622.592.969-04, do cargo em comi DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E TURISMO da Prefeitura Muni Palmital, a partir de 28/02/2019.

GESTÃO 2017/2020 CNPJ-75.680.025/0001-82

SUMULA: Exonera Servidor Público Municipal e dá

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

Art. 1º - Exonerar o Sr. VIDAL CAMILO OLIVEIRA, portador do RG n.º 7.562.280.5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 006.521.779-99, do cargo de Agente Político de ASSESSOR DE PLANEJAMENTO da Pretetura Municipal de Palmital.

VALDENEI DE SOUZA Prefeito Municipal



PALMITAL

GESTÃO 2017/2020 CNPJ-75.680.025/0001-82

NOME	CARGO	CPF/MF	RG	FUNÇÃO
ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO	Técnico de Controle da Licitação	669.800.709-91	4.939.530-2	President
CARLOS GARDACHO	Professor	025.962.949-90	7.229.244-8	Membro
ILDEMARA VICENTIM	Auxiliar Administrativo	931.521.839-68	5.282.960-7	Membro
NOEMI DE LIMA MOREIRA	Técnica de Controle da Licitação	778.644.769-53	5.489.562-3	Membro
ROSILDA MARIA VARELA	Técnica de Controle	925 113 849-49	6 406 025-2	Membro

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE

VALDENEI DE SOUZA Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

SUMULA: Exonera Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

VALDENEI DE SOUZA Prefeito Municipal



<u>GESTÃO 2017/2020</u> CNPJ-75.680.025/0001-82



MUNICÍPIO DE PALMITAL GESTÃO 2017/2020 CNPJ-75.680.025/0001-82

SUMULA: Exonera Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

Art. 1º - Exonerar o Sr. JOELSON GONÇALVES, portador do RG n.º 9.332.892-2 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 044.715.509-18, do cargo de Agente Político de SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMÉRCIO da Prefeitura Municipal de

te do Prefeito do Município de Palmital. 01 de Marco de 2019

VALDENEI DE SOUZA Prefeito Municipal



PALMITAL GESTÃO 2017/2020 CNPJ-75.680.025/0001-82

SUMULA: Exonera Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 01 de Março de 2019.

VALDENEI DE SOUZA Prefeito Municipal



PALMITAL

GESTÃO 2017/2020 CNPI-75.680.025/0001-82

SUMULA: Exonera Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

VALDENEI DE SOUZA Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE

PALMITAL GESTÃO 2017/2020 CNPJ-75.680.025/0001-82

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atrib legais.

Art. 1º - Exonerar a Sra. TATIANI IVANOSKI, portadora do RG n.º 9.695.742-4 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 960.580.959-30, do cargo em comissão de DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E ENCARGOS GERAIS da Prefettura Municipal de Palmital.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 01 de Março de 2019.

VALDENEI DE SOUZA Prefeito Municipal



<u>PALMITAL</u> GESTÃO 2017/2020 CNP1-75.580.025/0001-62

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no exercicio de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, especialmente as contidas no Art. 3º, Inciso IV da Lei nº 10.520/2002 no Inciso II do Art. 7º do Decreto Federal nº 3.55º de 0ê de agesto de 2000.

 Va Licitatquo
 025.962.949-90
 7.229.2448 Membro

 Audiliari Administrativo Técnica de Controla Administração
 931.521.839-68
 5.282.960-7
 Membro

 100.00
 4.00
 0.00
 0.00
 0.00
 0.00
 0.00
 0.00
 0.00
 0.00
 0.00
 0.00
 0.00
 0.00
 0.00
 0.00
 0.00
 0.00
 0.00
 0.00
 0.00
 0.00
 0.00
 0.00
 0.00
 0.00
 0.00
 0.00
 0.00
 0.00
 0.00
 0.00
 0.00
 0.00
 0.00
 0.00
 0.00
 0.00
 0.00
 0.00
 0.00
 0.00
 0.00
 0.00
 0.00
 0.00
 0.00
 0.00
 0.00
 0.00
 0.00
 0.00
 0.00
 0.00
 0.00
 0.00
 0.00
 0.00
 0.00
 0.00
 0.00
 0.00
 0.00
 0.00
 0.00
 0.00
 0.00
 0.00
 0.00
 0.00
 0.00
 0.00
 0.00
 0.00
 0.00
 0.00
 0.00
 0.00

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE lete do Prefeito do Município de Palmital, 01 de Março de 2019.

VALDENEI DE SOUZA Prefeito Municipal



PALMITAL GESTÃO 2017/2020 CNPJ-75.680.025/0001-82

Art. 1º - Exonerar a Sra. DÉBORA APARECIDA KETIS, portadora do RG n.º 7.669.715-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 040.095.579-23, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO da Prefetiura Municipal de Palmital.

Art. 2º - Revo

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

VALDENEI DE SOUZA Prefeito Municipal



PALMITAL GESTÃO 2017/2020 CNPJ-75.680.025/0001-82

Art. 1° - Exonerar o Sr. CARLOS ALFREDO DE OLIVEIRA NUNES, portador do RG n.º 10.978.512-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 079.096.119-94, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO de Prefetura Municipal de

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

VALDENEI DE SOUZA Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE

PALMITAL GESTÃO 2017/2020 CNPJ-75.680.025/0001-82

SÚMULA: Exonera Servidor Público Municipal e dá outras providências.

VALDENEI DE SOUZA Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE

PALMITAL GESTÃO 2017/2020 CNPJ-75.680.025/0001-82

SÚMULA: Exonera Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o Sr. MAURICIO MENDES, portador do RG n.º 8.091.214-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 050.654.609-81, do cargo em comissão de CHEFE DE SEÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO de Prefetiura Municipal de Palmital.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

VALDENEI DE SOUZA Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE

PALMITAL GESTÃO 2017/2020 CNPJ-75.680.025/0001-82

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribi

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a Sra. LORENI DE ALMEIDA SANTOS, portadora do RG n.º 6.446.583-0 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 925.117.839-91, do cargo em comissão de CHEFE DE SEÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO da Prefetiura Municipal de Palimtal.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital. 01 de Marco de 2019.

VALDENEI DE SOUZA Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE

PALMITAL GESTÃO 2017/2020 CNPJ-75.680.025/0001-82

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

Art. 1º - Exonerar a Sra. AMANDA DE LIMA GUIMARÃES, portadora do RG n.º 12.671.520-0 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 054.457.809-02, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS da Prefetitur

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 01 de Março de 2019.

VALDENEI DE SOUZA Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE

PALMITAL GESTÃO 2017/2020 CNP1-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 180/2019

SUMULA: Exonera Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribi

Art. 1º - Exonerar a Sra. JAQUELINE MIRANDA BRANDALISE, portadora do RG n.º 8.993.177-0 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 010.618.129-79, do cargo em comissão de CHEFE DE SEÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS da Prefeitura Municipal de Palmittal.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital. 01 de Marco de 2019

VALDENEI DE SOUZA Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE

PALMITAL GESTÃO 2017/2020 CNP1-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 181/2019

SUMULA: Exonera Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribu

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

VALDENEI DE SOUZA Prefeito Municipal

PALMITAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atrib

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE

VALDENEI DE SOUZA Prefeito Municipal

GESTÃO 2017/2020 CNPJ-75.680.025/0001-82

SUMULA: Exonera Servidor Público Municipal e dá outras providências.

MUNICÍPIO DE



MUNICÍPIO DE

PALMITAL GESTÃO 2017/2020 CNPJ-75.680.025/0001-82

SUMULA: Exonera Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

Art. 1º - Exonerar a Sra. EVELIN TACIANE SUERO DA CRUZ, portadora do RG n.º 13.425.749-2 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 111.443.509-05, do cargo em comissão de CHEFE DE SEÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS da Prefeitura Municipal de Palmittal.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

VALDENEI DE SOUZA Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE

VALDENEI DE SOUZA Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PALMITAL GESTÃO 2017/2020 CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 187/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribu

Art. 1º - Exonerar o Sr. ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO, portador do RG n.º 6.530.994-7 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 592.758.209-53, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES da Prefeitura Municipal de Palmital.

VALDENEI DE SOUZA Prefeito Municipal

PALMITAL

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar o re coes da Comissão de Recebimento de Materiais;

CONSIDERADO O que dispo es artigos 15, § 8º, 62, 69, 73 e 74 da Lei n.º 8.666/93;

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no exercício de suas

RESOLVE

Art. 1º- Nomear Membros para a Comissão de Recebimento de Bena e Serviços da Prefeitura cipal de Palmital (PR), com a finalidade de receber, examinar e conferir todos os materiais e (cos adquiridos pela Prefeitura, conforme o disposto no Decreto Municipal n.º 088/2017, os idores a seguir.

DEBORA REGINA COSTA
CLAUDETE DE FATIMA ANDREOTE DE ALMEIDA
REGIANE MARIA DA SILVEIRA
VANESSA ROSA

VALDENEI DE SOUZA Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE

PALMITAL GESTÃO 2017/2020 CNPJ-75.680.025/0001-82

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o Sr. SEBASTIÃO DE SOUZA FILHO, portador do RG n.º 8.751.989-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 0.25.423.279-55, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES da Prefetiura Municipal de Palmitina De TRANSPORTES de Prefetiura Municipal de Palmitina De Palmitina De TRANSPORTES de Prefetiura Municipal de Palmitina De Prefetiura Municipal de Palmitina De Prefetiura Municipal de Palmitina

VALDENEI DE SOUZA Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020 CNPJ-75.680.025/0001-82

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuiç

Art. 1º - Exonerar o Sr. DIONAS DUTRA, portador do RG n.º 12.778.758-1 SSP/PR e ito no CPF/MF sob o n.º 086.076.989-58, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DA RETARIA DE TRANSPORTES da Prefettura Municipal de Palmital.

am-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor ne

VALDENEI DE SOUZA



MUNICÍPIO DE

PALMITAL GESTÃO 2017/2020 CNPJ-75.680.025/0001-82

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital. 01 de Marco de 2019.

VALDENEI DE SOUZA Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE

PALMITAL GESTÃO 2017/2020 CNPJ-75.680.025/0001-82

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas at

Art. 1º - Exonerar o Sr. RONALDO RIBEIRO MARIANO, portador do RG n.º 6.170.411 SESP/SC e inscrito no CPF/MF sob o n.º 080.277.889-51, do cargo em comissão de CHEFE DE SEÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES da Prefettura Municipal de Palmita.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data

VALDENEI DE SOUZA Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020 CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 191/2019

SUMULA: Exonera Servidor Público Municipal e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

RESOLVE

Art. 11 - Experter a Sra. CIRENE SANTOS OLIVEIRA, portatora de Rei nº 9,274.221-0 SPIPR e insertia no CPFMF sob o n.º 054.238.439-80, de cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO de Prefeitura** Municipad de Palintial.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data

VALDENEI DE SOUZA Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020 CNPJ-75,680.025/0001-82

SUMULA: Exonera Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuiç

Art. 1º - Exonerar o Sr. WAGNER MAGNO LOPES, portador do RG n.º 4.105.419-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 55.9-0.090-63, do cargo em comissão de CHEFE DE SEÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de Palmital.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 01 de Março de 2019.

VALDENEI DE SOUZA Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020 CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA № 195/2019

SUMULA: Exonera Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

Art. 1º - Exonerar o Sr. SIMAO BILSKI, portador do RG n.º 9.430.184-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 062.700.379-64, do cargo em comissão de CHEFE DE SEÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de Palmital.

BEGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 01 de Marco de 2019

VALDENEI DE SOUZA Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE **PALMITAL** GESTÃO 2017/2020 CNPJ-75.680.025/0001-62

PORTARIA Nº 196/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 01 de Março de 2019

VALDENEI DE SOUZA



PALMITAL GESTÃO 2017/2020 CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 197/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 01 de Março de 2019.

VALDENEI DE SOUZA Prefeito Municipal



PALMITAL GESTÃO 2017/2020 CNPJ-75.580.025/0001-82

PORTARIA Nº 198/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º - Exonerar a Sra. KARINA BENETE RODRIGUES, portadora do RG n.º 11.016.322-3 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 118.324.299-97, do cargo em comissão de CHEFE DE SEÇÃO DA SECRETARIA ESPORTES da Prefeitura Municipal de Palmital.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. nete do Prefeito do Município de Palmital, 01 de Março de 2019

VALDENEI DE SOUZA



PALMITAL GESTÃO 2017/2020 CNP1-75.680.025/0001-82

SUMULA: Exonera Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Art. 1º - Exonerar o Sr. VANDERLEI MARTINS DE OLIVEIRA, portador do RG n.º 4/C-3.255.010 SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob o n.º 755.711.539-2, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE da Prefettura Municipal de Palmital.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 01 de Março de 2019

VALDENEI DE SOUZA



PALMITAL 6ESTÃO 2017/2020 CNPJ-75.680.025/0001-82

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

Art. 1º - Exonerar a Sra. NOELI MOREIRA, portadora do RG n.º 3.950.713-7 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 531.478.399-15, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de Palmital.

am-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor pesta data

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

VALDENEI DE SOUZA



PALMITAL

SUMULA: Exonera Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

Art. 1º - Exonerar a Sra. ERILDA MACHADO CHAVES FAGUNDES, portadora do RG n.º 9.261.346-1 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 059.313.789-28, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de Palmital.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 01 de Março de 2019

VALDENEI DE SOUZA



PALMITAL GESTÃO 2017/2020 CNPJ-75.680.025/0001-82

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

Art. 1º - Exonerar o Sr. JOCEMAR VEIGA ONISKO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 082.834.389-64, do cargo em comissão de CHEFE DE SEÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO da Prefeitura Municipal de Palmital.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 01 de Março de 2019.

VALDENEI DE SOUZA Prefeito Municipal



PALMITAL

SÚMULA: Nomeia Membros da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços da Prefeitura Municipal de Palmital e dá outras

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 15, § 8³, 62, 69, 73 e 74 da Lei n.⁵ 8.666/93

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no exercício de ajobes legais.

RESOLVE

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 01 de Março de 2019.

VALDENEI DE SOUZA Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PALMITAL

SUMULA: Exonera Servidor Público Municipal e dá outras providências

Art. 1º - Exonerar a Sra. SLAVOMIRA MAZUR, portadora do RG n.º 6.144.614-1 SSPIPR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 896.969.999-68, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de Palmital.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data

VALDENEI DE SOUZA



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

SUMULA: Exonera Servidor Público Municipal e dá

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuiçõe

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a Sra. **DAIANE RODRIGUES DOS SANTOS**, portadora do RG n.º 10.978.547-4 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 011.306.199-40, do cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE** da Prefeitura Municipal de Palmital.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital. 01 de Marco de 2019



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

SUMULA: Exonera Servidor Público Municipal e dá

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a Sra. TEREZINHA PANIZZON, portadora do RG n.º 5.399.425-3 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 766.247.739-87, do cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURA da Prefeitura Municipal de Palmital.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 01 de Março de 2019



MUNICÍPIO DE PALMITAL

GESTÃO 2017/2020 CNPJ-75.680.025/0001-82

SUMULA: Exonera Servidor Público Municipal e dá

Art. 1º - Exonerar a Sra. MARIANA VICENTIN, portadora do RG n.º 9.425.801-4 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 077.468.889-09, do cargo em comissão de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURA** da Prefeitura

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital. 01 de Marco de 2019

VALDENEI DE SOUZA



MUNICÍPIO DE PALMITAL <u>GESTÃO 2017/2020</u>

PORTARIA Nº 206/2019

SUMULA: Exonera Servidor Público Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

RESOLVE

Art. 18 - Exonerar o Sr. EDSON BAGNHUK, portador do RG n.º 8.813.620-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 059.243.649-76, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DA SECRETARIA DE ASSITÊNCIA SOCIAL E CULTURA da Prefeitura Municipal de Palmital.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE

VALDENEI DE SOUZA



MUNICÍPIO DE

PALMITAL GESTÃO 2017/2020 CNP1-75.680.025/0001-82

SUMULA: Exonera Servidor Público Municipal e dá

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL. Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

Art. 1º - Exonerar a Sra. MARILENE DE SOUZA TOMALAK, portadora do RG n.º 5.855.117-1 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 830.786.499-20, do cargo em comissão de CHEFE DE SEÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURA da Prefeitura Municipal de Palmital.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 01 de Março de 2019.

VALDENEI DE SOUZA



MUNICÍPIO DE PALMITAL

<u>6ESTÃO 2017/2020</u> CNPJ-75.680.025/0001-

SUMULA: Exonera Servidor Público Municipal e dá

Art. 1º - Evonerar a Sra. SILZA SOUZA DE ANDRADE, portadora do RIG n.º 12 641 600-8 SSPIPR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 076.380.629-30, do cargo em comissão de CHEFE DE SEÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURA da Prefeitura Municipal de Palmital.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 01 de Março de 2019



MUNICÍPIO DE PALMITAL GESTÃO 2017/2020 CNPJ-75.680.025/0001-

PORTARIA № 210/2019

SUMULA: Exonera Servidor Público Municipal e dá

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

Art. 1º - Exonerar a Sra. VANESSA DE FÁTIMA DOS SANTOS, portadora do RG n. 9.889.979-0 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 070.567.769-90, do cargo em comissão de CHEFE DE SEÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURA da Prefeitura Municipal de

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 01 de Março de 2019.

VALDENEI DE SOUZA



PALMITAL

PORTARIA № 212/2019

SUMULA: Exonera Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuiçõe

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o Sr. DARLAN AURELIO DUTRA, portador do RG n.º 10.979.100-8 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 073.977.999-06, do cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO** da Prefeitura Municipal de Palmital.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE

ete do Prefeito do Município de Palmital, 01 de Março de 2019



MUNICÍPIO DE PALMITAL

GESTÃO 2017/2020 CNPI-75.680.025/0001-82

SUMULA: Exonera Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

Art. 1º - Exonerar o Sr. MARCOS FELIPE NICZAY, portador do RG n.º 9.634.827-4 SSPIPR e inscrito no CPFIMF sob o n.º 039.615.779-35, do cargo em comissão de CHEFE DE SEÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO da Prefeitura Municipal de Palmital.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta dat

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

VALDENEI DE SOUZA



MUNICÍPIO DE PALMITAL GESTÃO 2017/2020 CNPI-75.680.025/0001-

SUMULA: Exonera Servidor Público Municipal

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o Sr. SÉNCIO FÉLIX DE MATO, portador do RG n.º 5.585.077-1 SSPIPP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 684.894.559-53, do cargo em comissão de CHEFE DE SEÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO da Prefeitura Municipal de Palmital.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 01 de Março de 2019.



<u>MUNICÍPIO DE</u> **PALMITAL** GESTÃO 2017/2020 CNP1-75.680.025/0001-82

SUMULA: Exonera Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

Art. 1º - Exonerar o Sr. ITAMAR NETO DE OLIVEIRA JUNIOR, portador do RG n.º 10.978.535-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 082.140.739-28, do cargo em comissão de CHEFE DE SEÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO da Prefeitura Municipal de

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 01 de Março de 2019.

VALDENEI DE SOUZA